



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.385 - terça-feira, 23 de outubro de 2018

25 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 13.675, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transformação de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, imóvel localizado no Bairro Rita Vieira, neste Município.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote 5B, com área de 37,50 m², resultante do desdobro do Lote 5, da Quadra 72, localizado no Parcelamento Parque Rita Vieira, no Bairro Rita Vieira, neste Município, matriculado sob o n. 253.479, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em RUA ROTTERDAN.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 13.546, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.676, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transformação de bens patrimoniais em bens de domínio de uso comum do povo, imóveis localizados no Bairro Alves Pereira, neste Município.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados de bens patrimoniais em bens de domínio de uso comum do povo, os Lotes B1D1, com área total de 14.020,70 m² e B1D3, com área total de 17.315,66 m², resultantes do desdobro do Lote B1-B, localizados no Bairro Alves Pereira, neste Município, denominando-os em logradouros públicos, conforme a seguir descritos:

Lote	Matrícula na C. R. I.	Denominação
B1D1	136.959, 2ª C.R.I.	Avenida Guaicurus
B1D3	136.961, 2ª C.R.I.	Rua do Bolsão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.677, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transformação de bens patrimoniais em bens de domínio de uso comum do povo, imóveis localizados no Bairro Alves Pereira, neste Município.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados de bens patrimoniais em bens de domínio de uso comum do povo, o Lote 19, Quadra 3, com área total de 205,00 m², o Lote 20, Quadra 3, com área total de 215,25 m², o Lote 22, Quadra 3, com área total de 215,25 m² e Área Institucional 1, com área total de 205,00 m², localizados no loteamento denominado Núcleo Colibri II, Bairro Alves Pereira, neste Município, denominando-os em logradouros públicos, conforme a seguir descritos:

Imóvel	Matrícula na C. R. I.	Denominação
Lote 19	73.556, 2ª C.R.I.	Avenida Bolsão
Lote 20	68.761, 2ª C.R.I.	
Lote 22	91.040, 2ª C.R.I.	
Área Institucional 1	49.235, 2ª C.R.I.	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves-
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Abraão Malulei Neto
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherMaritza da Silveira Cogo
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

DECRETO n. 13.678, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A EMPRESA CRECIL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA A HIPOTECAR IMÓVEL EM GARANTIA, PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO PERANTE O BANCO DO BRASIL.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos incisos I e II, do §2º, do art. 3º, da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999, c/c os parágrafos 4º e 5º, do art. 17 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa CRECIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 09.645.380/0001-96, autorizada a dar o Lote de terreno sob o n. 12-A, da quadra n. 08, matrícula imobiliária n. 71.374, da 2ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, em garantia hipotecária para obtenção de financiamento bancário, em primeiro grau, perante o Banco do Brasil, conforme disposto nos incisos I e II, do §2º, do art. 3º, da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999, e em hipoteca em segundo grau ao doador, o Município de Campo Grande, conforme disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 17 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

I - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo refere-se à área doada pela municipalidade no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, por intermédio do Termo de Compromisso nº 14, de 06 de outubro de 2017 e a respectiva Escritura Pública de Doação, com cláusula de reversão, lavrada na 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande;

II - A contratação da operação de crédito, objeto desta autorização, deverá ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua publicação, devendo a referida contratação ser comunicada à Administração Municipal, imediatamente após seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Art. 2º No ato de concessão da garantia real objeto deste Decreto, deverá constar obrigatoriamente:

I - Os recursos provenientes da hipoteca serão, em sua totalidade, aplicados no imóvel doado pela Prefeitura de Campo Grande;

II - A empresa autorizada deverá vincular, no objeto do empréstimo, que todos os recursos originários da hipoteca serão destinados ao empreendimento a ser construído no imóvel doado pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES;

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC na responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas e a destinação da área mencionada no *caput* do art. 1º deste Decreto, devendo, em especial, fiscalizar a aplicação dos recursos financiados e o pagamento das obrigações garantidas pela hipoteca.

Art. 4º Nos termos do art. 17, §5º, da Lei Federal n. 8.666/1993, a cláusula de reversão e as demais obrigações assumidas pela empresa, no âmbito do PRODES, deverão ser garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, ou seja, do Município de Campo Grande.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
ATOS DE PESSOAL	11
ATOS DE LICITAÇÃO	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	23
PODER LEGISLATIVO	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	25

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TORNA SEM EFEITO os Extratos dos Contratos n.ºs 309-A, 309-B, 309-C, 309-D e 309-E, celebrados em 10 de agosto de 2018, publicados no DIOGRANDE n. 5.382, de 19/10/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

TORNA SEM EFEITO o Extrato do Termo de Colaboração n. 556, celebrado em 10 de setembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.372, de 5/10/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 309-A, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica Antonio Pio da Silva - COMTAPS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, anexo ao Processo Administrativo n. 48109/2018-58.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga), bem como subsidiar a manutenção, funcionamento e execução das despesas de custeio realizadas ou a realizar na Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas.
DOTAÇÃO: Fonte: 01, ED: 33903982.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até julho de 2019.
ASSINATURAS: Antônio César Lacerda Alves, Ademar Vieira Junior e Antonio Pio da Silva Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 309-B, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, e a Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho - Projeto Jaboque.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, anexo ao Processo Administrativo n. 48175/2018-82.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga), bem como subsidiar a manutenção, funcionamento e execução das despesas de custeio realizadas ou a realizar na Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas.
DOTAÇÃO: Fonte: 01, ED: 33903982.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até julho de 2019.
ASSINATURAS: Antônio César Lacerda Alves, Ademar Vieira Junior e Scheila de Fátima Matheus.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 309-C, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos e o Centro de Apoio a Dependentes em Recuperação Integrado - CADRI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, anexo ao Processo Administrativo n. 46838/2018-05
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga), bem como subsidiar a manutenção, funcionamento e execução das despesas de custeio realizadas ou a realizar na Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas.
DOTAÇÃO: Fonte: 01, ED: 33903982.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação, até julho de 2019.
ASSINATURAS: Antônio César Lacerda Alves, Ademar Vieira Junior e Marli Aparecida Martins Mattos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 309-D, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos e o Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos Alcoolistas e Familiares - CERTA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159, de

18/5/2017, anexo ao Processo Administrativo n. 47970/2018-90.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga), bem como subsidiar a manutenção, funcionamento e execução das despesas de custeio realizadas ou a realizar na Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas.
DOTAÇÃO: Fonte: 01, ED: 33903982.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até julho de 2019.
ASSINATURAS: Antônio César Lacerda Alves, Ademar Vieira Junior e Maria do Rosário Ramos de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 309-E, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, anexo ao Processo Administrativo n. 48166/2018-91.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga), bem como subsidiar a manutenção, funcionamento e execução das despesas de custeio realizadas ou a realizar na Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas.
DOTAÇÃO: Fonte: 01, ED: 33903982.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até julho de 2019.
ASSINATURAS: Antônio César Lacerda Alves, Ademar Vieira Junior e Samir Hamed Godinho Zayed.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 05-A, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Juliano Varela.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.069, de 13/7/1990, Lei n. 12.594, de 18/1/2012, Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e no Processo Administrativo n. 30544/2018-17.
OBJETO: Realização de parceria entre as Instituições visando promover a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, cedendo espaço na Organização da Sociedade Civil - OSC, para adolescentes e jovens cumpridores de Medidas Socioeducativas.
PRAZO: De 15/5/2018 a 15/5/2019, a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, José Mário Antunes da Silva e Maria Lucia Nogueira Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 80, DE 14/9/2017.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Empresa Gráfica e Editora Virtual EIRELI-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 33095/2017-51, vol. 02.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 80/2017.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 80/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Luis Eduardo Costa e Elaine Cabral dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 611, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Fundação Manoel de Barros.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 63708/2018-38.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - despesas correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Marcos Henrique Marques.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 612, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e o Instituto Manoel Bonifácio.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016,

consoante ao Processo Administrativo n. 63666/2018-90.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - Despesas Correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir do recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.368, de 2/10/2018.
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 556, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS e a Associação Centro de Apoio e Orientação a Criança - Lar da Vovó Miloca.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 48515/2018-39.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS 44.50.42.00.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2018.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Josefa Rosa de Andrade.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDES N. 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Desarmamento;

CONSIDERANDO o Decreto n. 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 4.520 de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Guarda Municipal de Campo Grande;

CONSIDERANDO a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

CONSIDERANDO nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto nº 13.065, de 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão do Módulo II e Avançado do Curso de Emprego e Uso de Espingarda Calibre .12, publicado no DIOGRANDE nº 5.068, de 240 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão do Módulo I, Módulo II e Avançado do Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Municipais na Utilização de Armamento Letal, previsto no Edital de Seleção Interna nº 006/2017 – SESDE, publicado no DIOGRANDE nº 5.003, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a relação dos Guardas Civis Municipais que obtiveram Autorização para utilização funcional da arma do tipo Espingarda Calibre .12, conforme decisão da Polícia Federal/MS, constante no artigo 4º da Portaria nº 1274 – SR/PF/MS, de 1º de outubro de 2018, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, transcrita no **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Normativa SEMSP nº 49, de 23 de dezembro de 2016, publicado no DIOGRANDE nº 4.763, de 30 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDES N. 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 1274 – SR/PF/MS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inc. VII do art. 48 do Regimento Interno da PF, aprovado por meio da Portaria nº 1.252/MJ, de 29.12.2017, publicada no DOU nº 001, de 02.01.2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso IV, e § 3º da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) c/c o artigo 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04, que asseguram o porte de arma aos integrantes das Guardas Municipais dos municípios com mais de 50.000 e menos de 500.000 habitantes quando em serviço, condicionado à formação em estabelecimento de ensino de atividade policial, existência de corregedoria e autorização da Polícia Federal, instituição incumbida de verificar o atendimento dos requisitos legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º da portaria nº 365/2006-DG/DPF conferiu competência às Superintendências Regionais de Polícia Federal para firmar convênio com as Prefeituras no sentido de conceder Porte de Arma de Fogo aos integrantes das guardas municipais,

CONSIDERANDO que o prazo de validade para os portes de armas concedidos aos guardas municipais poderá ser de até 5 (cinco) anos, condicionado ao cumprimento das determinações previstas no artigo 43 do Decreto nº 5.123/04, na forma do parágrafo 1º do art. 21 da IN Nº 23/05-DG/DPF, diplomas esses citados no artigo 2º da Portaria nº 365/06 – DG/DPF,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Convênio nº 02/2015 – SR/DPF/MS, firmado entre a Superintendência de Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos dos processos SEI nº 08335.302349/2016-89, 08335.000859/2018-86, 08335.006418/2018-98, 08335.003278/2018-04, 08335.000418/2018-84, 08335.001801/2018-50, 08335.010729/2017-71, e 08335.004959/2018-81, o parecer emitido pela DELEAQ/SR/DPF/MS (Despacho DELEAQ/SR/DPF/MS nº 7413818) e a decisão contida no Despacho nº SR/DPF/MS nº 8377533, inclusive a não-realização no prazo estipulado de curso de capacitação técnica para fins de porte funcional de pistola calibre .380,

RESOLVE:

Art. 1º (....)

(...)

Art. 4º Cumprida a capacitação complementar (Termo de Compromisso, constante no doc. 1070136) e atualizado o treinamento dos mesmos, bem como a instrução completa a outros integrantes da Guarda Civil Municipal (além dos servidores constantes inicialmente na Portaria 1076/2016 – SR/PF/MS), AUTORIZAR o porte funcional para arma do tipo espingarda calibre .12, pelo prazo de até 18.03.2020 (data que inicialmente expira o atual termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e esta SR/PF/MS), com validade no Estado de Mato Grosso do Sul, em serviço ou fora deste, em relação aos seguintes guardas civis municipais de Campo Grande/MS:

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
01	ADAILTOM DANTAS DE SOUTO	00036860190	A00008311
02	ADEMIR DE SOUZA BARBOSA	92084885191	A00083064
03	ADIEL LIMA DA SILVA	80850960134	A00083112
04	ADONNES ASSIS NOGUEIRA	02353809155	A00083113
05	ADRIANO VASSALO GIMENEZ	55893074149	A00083114
06	AGUIMAR LOPES DE LIMA	44787596187	A00083118
07	ALESSANDRO PEDROSA TEODORO	90937260134	A00083115
08	ALEXANDRE DEBOLLETO	00474066150	A00083116
09	ALTAIR APARECIDO DE SOUZA	40454673191	A00083121
10	ALTAMIRO FERREIRA DE LUCENA JUNIOR	66271525172	A00083117
11	ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA	99607034104	A00083119
12	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS	97018430100	A00083125
13	ANDERSON MILITÃO FERREIRA	01215162103	A00083130
14	ANDRE CASTILHO ROSA PIRES	66278015153	A00083120
15	ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO	52927954100	A00083133
16	BRUNO ARANHA NETO	92352385837	A00083122
17	BRUNO CESAR GONÇALVES PORTILHO	01602826161	A00083135
18	CARLOS RENATO DA SILVA CORREA	69351643034	A00083123
19	CELIDONIO ORTIZ FERREIRA	93383347168	A00083136
20	CICERO APARECIDO DUARTE FERREIRA	81605935115	A00083124
21	CLEITON RODRIGUES SANTANA	86723693191	A00083137
22	CLEITON TENORIO DE LIMA DA SILVA	03404175107	A00083126
23	CLODOALDO LAURENTINO DE SANTANA	87935619115	A00083138
24	CONRADO ARAUJO DOS SANTOS	95345825149	A00083127
25	CRISTIANO NONATO CRISTALDO	82007691191	A00083139
26	DARCI TOMAZ DE ARAUJO	15040058802	A00083140
27	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA	90674669134	A00083141
28	DIEGO HENRIQUE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA	03019975190	A00083128
29	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ	02296140190	A00083142
30	DJALMA SEABRA DE CAMPOS	86140663172	A00083143
31	DOUGLAS LIMA	83665374120	A00083169
32	EDUARDO EXPEDITO DA SILVA	29354314805	A00083144
33	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO	79767559191	A00083146
34	ELIAS EVANGELISTA MARQUES	01810010128	A00083147
35	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA	00947514120	A00083149
36	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	99611568191	A00083211
37	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO	81315538172	A00083129
38	ERONALDO VIEIRA DA SILVA	03832251426	A00083151
39	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA	01750172127	A00083153
40	FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA	90981707149	A00083152
41	FABIO ANTONIO CONCEIÇÃO DE FREITAS	00153430141	A00083155
42	FABIO FERREIRA SANTOS	98025899187	A00083157
43	FERNANDO NOGUEIRA MORAIS GARCIA	95990119100	A00083131
44	GENIVAL AUGUSTO FERNANDES	02267176157	A00083159

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
45	GILMAR VILELA RODRIGUES	55895204104	A00083160
46	GIULIANO DE FRANCO FRACARO	69920206172	A00083132
47	GUTHIERRY DA SILVA GOMES	02570613126	A00083162
48	HUDSON CARLO PEREIRA	35596082104	A00083165
49	HUDSON PEREIRA BONFIM	86603167115	A00083134
50	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO	27045122802	A00083154
51	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	03197342186	A00083148
52	IZAU EVANGELISTA MARQUES	00730584160	A00083154
53	JAIR ALVES DE ANDRADE	89748239187	A00083156
54	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	82680663187	A00083158
55	JAQUELINE MACHADO DE MATOS	00250084120	A00083161
56	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO	96451408115	A00083210
57	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA	40324818115	A00083210
58	JOSÉ NILDO RAMOS DO NASCIMENTO	88990800110	A00083164
59	JOSÉ RODOLFO DE ARRUDA	01483122174	A00083166
60	JOSUE MARIA RAMOS	81627572104	A00083167
61	JOSUE MEIRA BASILIO	01087910170	A00083170
62	JULIO CESRA DE OLIVEIRA ONORIO	00824146107	A00083171
63	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	96457376134	A00083172
64	LEANDRO SATI FERREIRA	99512629100	A00083173
65	LEONEL TIRAPELE COSTA	86161415100	A00083174
66	LINO IAHNN CARDOSO	03081406137	A00083175
67	LUIS ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA	02139500148	A00083176
68	MANOEL RAMÃO FERREIRA DE QUEIROZ	36708127172	A00083177
69	MARCELO ADONIS TERCENCIO	72685492100	A00083178
70	MARCELO ANDRADE BARBOSA	80099238187	A00083179
71	MARCELO FELTRIN GUIMARES	94200181134	A00083180
72	MARCELO FERREIRA LARA DE LIMA	00081893159	A00083181
73	MARCELO RIOS	77680804168	A00083209
74	MARILSA PACHECO DA SILVA	79144551134	A00083209
75	NILSON CARLOS PIMENTEL	60954884191	A00083182
76	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO	93130848134	A00083183
77	PAULO DOS SANTOS	39072088115	A00083184
78	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA	02807869130	A00083185
79	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA	11817742760	A00083186
80	RENATO DIAS BITENCOURT	81252242115	A00083187
81	RICARDO ALVES DIAS	00700527192	A00083188
82	ROBERTO OLIVE DA SILVA	20011733187	A00083189
83	ROSIVALDO DA SILVA	60912855134	A00083190
84	RUDNEY SANCHES MONTEIRO	96077000159	A00083191
85	SANDRO SOUZA ALVES	91157730191	A00083192
86	SAULO VERDIN OLIVEIRA	00040676145	A00083193
87	SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	91072280159	A00083194
88	SILAS SILVA DE ARAUJO	79025765149	A00083196
89	SILVIO SILVEIRA SOUZA	86050354120	A00083196
90	THIAGO ALVES DOS SANTOS CARDOSO	02518812105	A00083198
91	THIAGO HENRIQUE PIZANI	02566661138	A00083208
92	THULIO LUCERO ROCHA	02345987197	A00083199
93	VALDECIR DE LIMA SOARES	86185640104	A00083200
94	VALMIR FERREIRA DA SILVA	73041262134	A00083206
95	VALTENIR PEREIRA DA SILVA	00002980185	A00083207
96	WALDYHELISSON SANTOS GAUNA	61421545187	A00083201
97	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	76689476120	A00083202

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDES N. 78, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Desarmamento;

CONSIDERANDO o Decreto n. 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 4.520 de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Guarda Municipal de Campo Grande;

CONSIDERANDO a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

CONSIDERANDO nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto nº 13.065, de 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão do Módulo II e Avançado do Curso de Emprego e Uso de Espingarda Calibre .12, publicado no DIOGRANDE nº 5.068, de 240 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão do Módulo I, Módulo II e Avançado do Processo

Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Municipais na Utilização de Armamento Letal, previsto no Edital de Seleção Interna nº 006/2017 – SESDE, publicado no DIOGRANDE nº 5.003, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a relação dos Guardas Civis Municipais que obtiveram, mediante Autorização da SR/PF/MS, o porte funcional para a arma do tipo revólver calibre .38, conforme decisão da Polícia Federal/MS, constante no artigo 5º da Portaria nº 1274 – SR/PF/MS, de 1º de outubro de 2018, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, transcrita no **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Normativa SEMSP nº 49, de 23 de dezembro de 2016, publicado no DIOGRANDE nº 4.763, de 30 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDES N. 78, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 1274 – SR/PF/MS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inc. VII do art. 48 do Regimento Interno da PF, aprovado por meio da Portaria nº 1.252/MJ, de 29.12.2017, publicada no DOU nº 001, de 02.01.2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso IV, e § 3º da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) c/c o artigo 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04, que asseguram o porte de arma aos integrantes das Guardas Municipais dos municípios com mais de 50.000 e menos de 500.000 habitantes quando em serviço, condicionado à formação em estabelecimento de ensino de atividade policial, existência de corregedoria e autorização da Polícia Federal, instituição incumbida de verificar o atendimento dos requisitos legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º da portaria nº 365/2006-DG/DPF conferiu competência às Superintendências Regionais de Polícia Federal para firmar convênio com as Prefeituras no sentido de conceder Porte de Arma de Fogo aos integrantes das guardas municipais,

CONSIDERANDO que o prazo de validade para os portes de armas concedidos aos guardas municipais poderá ser de até 5 (cinco) anos, condicionado ao cumprimento das determinações previstas no artigo 43 do Decreto nº 5.123/04, na forma do parágrafo 1º do art. 21 da IN Nº 23/05-DG/DPF, diplomas esses citados no artigo 2º da Portaria nº 365/06 – DG/DPF,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Convênio nº 02/2015 – SR/DPF/MS, firmado entre a Superintendência de Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos dos processos SEI nº 08335.302349/2016-89, 08335.000859/2018-86, 08335.006418/2018-98, 08335.003278/2018-04, 08335.000418/2018-84, 08335.001801/2018-50, 08335.010729/2017-71, e 08335.004959/2018-81, o parecer emitido pela DELEAQ/SR/DPF/MS (Despacho DELEAQ/SR/DPF/MS nº 7413818) e a decisão contida no Despacho nº SR/DPF/MS nº 8377533, inclusive a não-realização no prazo estipulado de curso de capacitação técnica para fins de porte funcional de pistola calibre .380,

RESOLVE:

Art. 1º (....)

(...)

Art. 5º Cumprida a capacitação complementar (Termo de Compromisso, constante no doc. 1070136) e atualizado o treinamento dos mesmos, (em relação a parte dos servidores constantes inicialmente na Portaria 1076/2016 – SR/PF/MS), AUTORIZAR o porte funcional para arma do tipo revólver calibre .38, pelo prazo de até 18.03.2020 (data que inicialmente expira o atual termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e esta SR/PF/MS), com validade no Estado de Mato Grosso do Sul, em serviço ou fora deste, em relação aos seguintes guardas civis municipais de Campo Grande/MS:

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
01	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA	00945714120	A00071909
02	ROBERTO OLIVE DA SILVA	20017733187	A00071914
03	MARCIANA MARQUES ARAUJO DIAS	60811609120	A00071912
04	ADEMIR DE SOUZA BARBOSA	92084885191	A00071937
05	ADRIANO VASSALO GIMENEZ	55890374149	A00071925
06	ALESSANDRO PEDROSA TEODORO	90937260134	A00071924
07	ALEXANDRE DEBOLLETO	00474066150	A00071923
08	ALTAMIRO FERREIRA DE LUCENA JUNIOR	66271525172	A00071906
09	AMADEU RUFINO LIMA DE OLIVEIRA	81135564191	A00071910
10	ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOSA	99607034104	A00071907
11	ANDRE CASTILHO ROSA PIRES	66278015153	A00071908
12	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA	01750172127	A00071939
13	BRUNO ARANHA NETO	29352385837	A00071904
14	CARLOS RENATO DA SILVA CORREA	69351643034	A00071862
15	CICERO APARECIDO DUARTE FERREIRA	81605935111	A00071864
16	CLEITON TENORIO DE LIMA DA SILVA	03404175107	A00071870
17	CONRADO ARAUJO DOS SANTOS	95345825149	A00071872
18	DIEGO HENRIQUE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA	03019975190	A00071874
19	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO	81315538172	A00071875
20	EWERTON GAUNA ARRAIS	54399823100	A00071877
21	FERNANDO NOGUEIRA MORAIS GARCIA	95990119100	A00071859
22	GIULIANO DE FRANCO FRACARO	69920206172	A00071916
23	GILSON DE CASTRO LIBORIO	71279741104	A00071905
24	HUDSON PEREIRA BONFIM	86603167115	A00071856
25	ISMAEL FRANCO LOPES	49706276140	A00071854
26	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO	27045122802	A00071851

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
27	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA	40324818149	A00071933
28	JOSUE MARIA RAMOS	81627572104	A00071842
29	JOSUE MEIRE BASILIO	01087910170	A00071934
30	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ONORIO	00824146107	A00071922
31	LINO IAHNN CARDOSO	03081406137	A00071935
32	LEONEL TIRAPELE COSTA	86161415100	A00071936
33	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	02139500148	A00071920
34	MARCELO FERREIRA LARA DE LIMA	00081893159	A00071919
35	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA	69724288153	A00071918
36	PAULO DOS SANTOS	39072088115	A00071917
37	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA	02807869130	A00071921
38	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	80027229149	A00071938
39	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA	11817742760	A00071915
40	ROSIVALDO DA SILVA	60912855134	A00071931
41	SANDRO SOUZA ALVES	91157730191	A00071930
42	SAULO VERDIN OLIVEIRA	00040676145	A00071929
43	SILAS SILVA DE ARAUJO	79025765149	A00071928
44	THIAGO ALVES DOS SANTOS CARDOSO	02518812105	A00071927
45	THULIO LUCERO ROCHA	02345987197	A00071926
46	VALDECIR DE LIMA SOARES	86185640104	A00071848
47	WALDYHELISSON SANTOS GAUNA	61421545187	A00071845
48	DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	03884868136	A00071902
49	JOSIANE DA SILVA	00913617105	A00071879
50	MICHELLE CARPEZANI RANDON DE MELLO	00089061144	A00071865
51	MARILSA PACHECO	79144551134	A00071863
52	ADAILTON DANTAS DE SOUTO	00036860190	A00071898
53	ADIEL LIMA DA SILVA	80850960134	A00071880
54	ADONNES ASSIS NOGUEIRA	02356809155	A00071871
55	AGUIMAR LOPES DE LIMA	44787596187	A00071868
56	ALTAIR APARECIDO DE SOUZA	40454673191	A00071896
57	ANDERSON MILITÃO FERREIRA	01215162103	A00071869
58	ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO	52927954100	A00071860
59	CLEITON RODRIGUES SANTANA	86723693191	A00071899
60	CLODOALDO LAURENTINO DE SANTANA	87935619115	A00071900
61	CRISTIANO NONATO CRISTALDO	82007691191	A00071901
62	DARCI TOMAZ DE ARAUJO	15040058802	A00071858
63	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA	90674669134	A00071861
64	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ	02296140190	A00071897
65	DOUGLAS LIMA	83665374120	A00071903
66	EDENIL VICENTE PEREIRA	56933711153	A00071873
67	EDUARDO EXPEDITO DA SILVA	29354314805	A00071884
68	ELIAS EVANGELISTA MARQUES	01810010128	A00071883
69	ELTON DA SILVA BARRETO	00137034121	A00071881
70	FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA	90981707149	A00071847
71	FABIO ANTONIO CONCEIÇÃO DE FREITAS	00153430141	A00071849
72	FABIO FERREIRA SANTOS	98025899187	A00071891
73	FRED BRANDÃO DOS REIS	96593849120	A00071855
74	GILMAR VILELA RODRIGUES	55896082104	A00071853
75	GUTHIERRY DA SILVA GOMES	02570613126	A00071857
76	HUDSON CARLOS PEREIRA	35596082104	A00071890
77	JAIR ALVES DE ANDRADE	89748239187	A00071892
78	JOSE RODOLFO DE ARRUDA	01483122174	A00071852
79	LEANDRO FERRERA DE LIMA	96457376134	A00071850
80	LUIS CELSO DA SILVA	58334811115	A00071893
81	MANOEL RAMÃO FERREIRA DE QUEIROZ	36708127172	A00071885
82	MARCELO FELTRIN GUIMARAES	94200181134	A00071876
83	NILSON CARLOS PIMENTEL	60934884191	A00071886
84	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO	93130848134	A00071846
85	RENATO DIAS BITENCOURT	81252242115	A00071843
86	RENE DAU	48114324104	A00071844
87	RICARDO ALVES DIAS	00700527192	A00071887
88	RUDNEY SANCHES MONTEIRO	96077000159	A00071838
89	SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	91072280159	A00071840
90	SILVIO SILVEIRA SOUZA	86050334120	A00071888
91	VALMIR FERREIRA DA SILVA	73041262134	A00071889
92	VALTENIR PEREIRA DA SILVA	00002980185	A00071894
93	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	76689476120	A00071878
94	WELLINGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	01984974157	A00071839

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDES N. 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Desarmamento;

CONSIDERANDO o Decreto n. 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe

sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 4.520 de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Guarda Municipal de Campo Grande;

CONSIDERANDO a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

CONSIDERANDO nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto nº 13.065, de 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão do Módulo II e Avançado do Curso de Emprego e Uso de Espingarda Calibre .12, publicado no DIOGRANDE nº 5.068, de 240 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão do Módulo I, Módulo II e Avançado do Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Cíveis Municipais na Utilização de Armamento Letal, previsto no Edital de Seleção Interna nº 006/2017 – SESDE, publicado no DIOGRANDE nº 5.003, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a relação dos Guardas Cíveis Municipais que obtiveram, mediante Autorização da SR/PF/MS, o porte funcional para a arma do tipo revólver calibre .38, conforme decisão da Polícia Federal/MS, constante no artigo 6º da Portaria nº 1274 – SR/PF/MS, de 1º de outubro de 2018, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, transcrita no **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Normativa SEMSP nº 49, de 23 de dezembro de 2016, publicado no DIOGRANDE nº 4.763, de 30 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDES N. 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 1274 – SR/PF/MS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inc. VII do art. 48 do Regimento Interno da PF, aprovado por meio da Portaria nº 1.252/MJ, de 29.12.2017, publicada no DOU nº 001, de 02.01.2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso IV, e § 3º da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) c/c o artigo 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04, que asseguram o porte de arma aos integrantes das Guardas Municipais dos municípios com mais de 50.000 e menos de 500.000 habitantes quando em serviço, condicionado à formação em estabelecimento de ensino de atividade policial, existência de corregedoria e autorização da Polícia Federal, instituição incumbida de verificar o atendimento dos requisitos legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º da portaria nº 365/2006-DG/DPF conferiu competência às Superintendências Regionais de Polícia Federal para firmar convênio com as Prefeituras no sentido de conceder Porte de Arma de Fogo aos integrantes das guardas municipais,

CONSIDERANDO que o prazo de validade para os portes de armas concedidos aos guardas municipais poderá ser de até 5 (cinco) anos, condicionado ao cumprimento das determinações previstas no artigo 43 do Decreto nº 5.123/04, na forma do parágrafo 1º do art. 21 da IN Nº 23/05-DG/DPF, diplomas esses citados no artigo 2º da Portaria nº 365/06 – DG/DPF,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Convênio nº 02/2015 – SR/DPF/MS, firmado entre a Superintendência de Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos dos processos SEI nº 08335.302349/2016-89, 08335.000859/2018-86, 08335.006418/2018-98, 08335.003278/2018-04, 08335.000418/2018-84, 08335.001801/2018-50, 08335.010729/2017-71, e 08335.004959/2018-81, o parecer emitido pela DELEAQ/SR/DPF/MS (Despacho DELEAQ/SR/DPF/MS nº 7413818) e a decisão contida no Despacho nº SR/DPF/MS nº 8377533, inclusive a não-realização no prazo estipulado de curso de capacitação técnica para fins de porte funcional de pistola calibre .380,

RESOLVE:

Art. 1º (....)

(...)

Art. 6º AUTORIZAR o porte funcional para arma do tipo revólver calibre .38, pelo prazo de até 18.03.2020 (data que inicialmente expira o atual termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e esta SR/PF/MS), com validade no Estado de Mato Grosso do Sul, em serviço ou fora deste, em relação aos seguintes guardas civis municipais de Campo Grande/MS:

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
1	ADANCLEI NEVES BARROS	732.085.151-20	A00082846
2	ADAO NUNEZ	826.192.201-49	A00082829
3	ADEILSON SILVA DE SOUZA	017.150.401-12	A00083034
4	ADELICIO SILVA VALENTIM	704.484.341-72	A00082916
5	ADELINO CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	609.870.141-53	A00082935
6	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	909.336.051-53	A00082830
7	ADRIANO DA SILVA MENDES	966.567.781-00	A00082849
8	AILTO NUNES DA CRUZ	583.062.691-87	A00083002
9	ALAN PIERRE COTE PEREIRA	029.864.601-35	A00082964
10	ALCINEI ARANTES DA SILVA	001.190.001-64	A00083018
11	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES	024.379.661-70	A00082894
12	ALEX BUYTENDORP	456.779.301-30	A00082875
13	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ	456.730.121-87	A00082841
14	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO	957.703.721-64	A00082868
15	ALEXANDRO ALVES PAIVA	020.295.991-07	A00083007

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
16	ALTAIR DE OLIVEIRA GUARAGNI	006.703.951-02	A00082919
17	ALTANIR ALSAMENDE SIMONDES	322.461.611-34	A00082852
18	AMILTON MONTEIRO LEJANOSCKI	802.003.389-00	A00082865
19	ANDERSON FERREIRA PESSOA	029.052.901-88	A00082962
20	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS	970.184.301-00	A00083125
21	ANDRÉ LUIZ BORGES	023.621.271-09	A00082917
22	ANDRÉ LUIZ SOUZA E SILVA	012.627.571-85	A00082884
23	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI	818.485.011-53	A00083010
24	ANGEL DIAS CANTEIRO	826.709.941-72	A00082873
25	ANTONIO APARECIDO ARANTE FERREIRA	446.617.541-15	A00082887
26	ANTONIO CARLOS BRAGA	543.244.241-87	A00083039
27	ANTONIO CLEITON CUBILHA CAVALHEIRO	973.382.141-15	A00083060
28	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES	013.240.371-48	A00082883
29	BRUNO ALEX TERENCE DE OLIVEIRA	018.093.201-27	A00083013
30	BRUNO CÉSAR GONÇALVES PORTILHO	016.028.261-61	A00082898
31	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA	028.727.121-86	A00082924
32	CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS	008.865.651-97	A00082988
33	CARLOS MAURÍCIO BALBINO MORAES	984.768.741-20	A00082990
34	CELSE SEABRA RIQUELME	501.160.531-00	A00082896
35	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	785.171.251-34	A00083058
36	CHARLES RODRIGUES DE ANDRADE	014.602.981-01	A00082950
37	CLAUDECI JOSÉ DA SILVA	014.189.261-75	A00082960
38	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO	887.375.781-20	A00082851
39	CLAUDIA DA SILVA VIEGAS	005.184.421-44	A00082985
40	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO	882.585.131-68	A00082862
41	CLÁUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ	113.469.238-25	A00083012
42	CLEBER MORAES DE MENDONÇA	893.660.691-37	A00082837
43	DANIEL ALVES VENTURA	389.947.121-00	A00083011
44	DAVID WANDERSON DA SILVA LIMA	009.045.151-17	A00082921
45	DIEGO MATTOS DA SILVA	021.500.471-01	A00082832
46	DIOGO DE CARVALHO VALENCIA	016.035.521-46	A00082989
47	DIRCEU CABRAL	986.084.441-00	A00082895
48	DJALMA SEABRA DE CAMPOS	861.406.631-72	A00083059
49	EBERSON BARROS RODRIGUES	008.110.621-59	A00083143
50	EDERSON MARECO	845.417.331-53	A00082848
51	EDEVAN SILVA LIMA	638.680.591-72	A00083046
52	EDEVILSON DE SOUZA TRINDADE	008.008.531-80	A00082844
53	EDINEY LOPES COSTA	015.219.781-82	A00082986
54	EDMAR IVO VAREIRO	813.707.921-15	A00083019
55	EDSON JAMIRO DE MOURA	074.342.531-34	A00083004
56	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	489.047.161-87	A00082872
57	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO	797.675.591-91	A00082885
58	EDUARDO SILVA DE ABREU	032.921.991-07	A00083146
59	ELCIO SATI FERREIRA	856.455.591-34	A00082839
60	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	849.432.111-00	A00083055
61	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	009.796.451-27	A00082879
62	ELIAS RONDOURA DOS SANTOS	955.142.871-49	A00082997
63	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	995.122.891-72	A00082955
64	ELOY RIBEIRO DA ROCHA	921.132.141-72	A00082993
65	ELTON PATRÍCIO DOS SANTOS FEDERICI	909.771.221-15	A00083014
66	EMERSON ARAÚJO RIBEIRO	796.069.701-91	A00083043
67	EMERSON VIEIRA THEODORICO	542.471.951-15	A00082995
68	ERIVELTON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	952.043.501-87	A00083026
69	ERONALDO VIEIRA DA SILVA	035.322.514-26	A00083151
70	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE	005.743.381-01	A00083037
71	EVERALDO PONCE OJEDA	945.812.311-91	A00082897
72	EVERALDO TRELHA MATEUS	890.588.281-15	A00082860
73	EVERTON ALVES DA SILVA	022.708.991-05	A00082864
74	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO	932.209.101-06	A00082982
75	FÁBIO VILAMAIOR	784.868.071-15	A00083003
76	FELIPE D ELIA RIBEIRO	004.319.601-27	A00083052
77	FERNANDO MANOEL DA SILVA	613.914.331-49	A00082831
78	FLAVIO ANTONIO PINTO	963.235.231-91	A00082979
79	FRANCISCO CÉSAR GUIRANDELLI	970.157.251-34	A00082889
80	GEILSON MARTINS DA SILVA	925.654.411-34	A00082914
81	GENIVAL AUGUSTO FERNANDES	022.671.761-57	A00083159
82	GEOVANE MARCOS MACHADO	897.416.411-68	A00082942
83	GILBERTO COSTA DA SILVA	583.327.661-68	A00082878
84	GISELE DE SOUZA	890.340.311-87	A00083048
85	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES	014.615.481-95	A00082893
86	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA	015.687.981-64	A00082956
87	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	000.126.131-26	A00082847
88	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ	945.822.461-68	A00083031
89	HELVIO PEREIRA	019.568.571-76	A00082992
90	HUDERSON SANTOS DE JESUS	713.970.601-82	A00082835
91	IDEU VILELA RODRIGUES	000.400.731-06	A00083027
92	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES	711.980.671-87	A00083041
93	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	031.973.421-86	A00083148
94	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	826.806.631-87	A00083158
95	JAQUELINE MACHADO DE MATOS	002.500.841-20	A00082869
96	JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	012.478.271-00	A00082983
97	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA	923.142.791-15	A00082927
98	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL	021.857.741-90	A00082961

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
99	JIANCARLO DE FREITAS SILVA	014.103.151-42	A00082980
100	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	958.655.351-53	A00082905
101	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL	690.532.431-00	A00083032
102	JONAS DENES DE PAULA SILVA	903.303.901-04	A00082861
103	JONAS MATIAS MARQUES	828.799.311-34	A00082890
104	JONNATHAN PEREIRA CASSOL	014.835.541-20	A00083022
105	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	725.713.491-04	A00083033
106	JORGE MARTINS FLORES	945.638.021-15	A00082994
107	JOSÉ LUIZ GAUTO	959.959.781-87	A00082838
108	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO	889.908.001-10	A00082965
109	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	931.255.001-25	A00083164
110	JOSÉ RONALDO DA SILVA	812.695.281-49	A00083028
111	JOSUÉ ANTONIO TEODORO	572.766.501-97	A00083021
112	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	845.580.671-00	A00083051
113	LAÉRCIO JOSÉ TERÊNCIO	237.775.161-04	A00082958
114	LEANDRO DA SILVA RIVERO	966.561.581-53	A00082857
115	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	867.765.841-68	A00082863
116	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS	995.126.291-00	A00083025
117	LEILSON ALLAN DE SOUZA	027.296.401-85	A00083173
118	LEONALDO DA FONSECA	638.644-441-87	A00082901
119	LILIAN HENRIQUE BARBOSA	947.407.391-00	A00082886
120	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA	020.166.261-27	A00082853
121	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS	703.184.501-78	A00083030
122	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA	102.495.646-61	A00083006
123	MAIKIEL DIEGO PINHEIRO DE REZENDE	726.658.821-91	A00082968
124	MANNIX NANTES DEMENCIANO	609.597.461.53	A00083008
125	MANOEL CÂNDIDO MORAIS	663.654.491-00	A00083044
126	MARCELO ADONIS TERCENCIO MOREIRA	726.854.921-00	A00082991
127	MARCELO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA	011.471.981-01	A00083178
128	MARCELO MACIEL DA SILVA	000.436.531-38	A00082963
129	MARCELO PEREIRA DA SILVA	275.914.028-89	A00082834
130	MARCELO SOARES DE FREITAS	695.158.911-91	A00083042
131	MARCIA MARIA DELMONDES DOS S. BANDEIRA	557.351.931-04	A00082874
132	MÁRCIO ALVES RIBEIRO	698.546.371-15	A00083045
133	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL	900.252.961-91	A00082843
134	MÁRIO MÁRCIO GONÇALVES QUEIROZ	034.769.911-13	A00083000
135	MARIZA ALVES DE SOUZA	003.608.141-82	A00082871
136	MARLENE DA SILVA DE SOUSA	051.727.557-05	A00083001
137	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA	792.571.431-04	A00082842
138	MAURÍCIO AUGUSTO MIRANDA	007.857.801-90	A00082856
139	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	736.587.071-00	A00083023
140	MICHEL BARBOSA DA SILVA	032.107.941-89	A00082907
141	NATALICIO BELIZARIO CANALE	873.322.001-44	A00082845
142	NEILOR MACHADO DE MOURA JÚNIOR	020.716.961-66	A00082913
143	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA	001.095.891-65	A00082959
144	NILSON DE JESUS FRANCISCO	030.366.841-58	A00082981
145	NILSON DE LIRA SIMÕES	964.051.711-91	A00082900
146	OSMAR JORGE SOARES	864.839.511-91	A00082840
147	PATRONIDES ACYR FRANCO	237.994.121-15	A00082984
148	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	960.071.841-53	A00083009
149	PETERSON COTE PEREIRA	020.041.641-31	A00082978
150	RAFAEL ANTUNES VIEIRA	034.379.021-13	A00082966
151	RAFAEL DA LUZ	933.380.151-00	A00082910
152	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS	005.504.661-42	A00083047
153	REINALDO SILVA FREITAS	780.640.821-53	A00083029
154	REINALDO SOUZA DE ABREU	528.742.221-00	A00082902
155	RENNE MENDES	905.530.201-53	A00083024
156	RICARDO AGUIAR CASTELHANO	043.608.511-97	A00082867
157	ROBSON FERREIRA E SILVA	583.446.402-53	A00083035
158	RODRIGO BERNARDES BENÍTES	021.728.511-11	A00082877
159	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	014.830.111-86	A00082888
160	RODRIGO TOSTA DA SILVA	009.028.111-00	A00082915
161	ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	022.319.421-27	A00082903
162	RONALDO SCHIAVI	886.728.081-34	A00082987
163	ROSEMBERG APARECIDO FIGUEREDO	844.753.236-49	A00083050
164	RUBILAR SANCHES DA SILVA	451.189.810-34	A00082998
165	SAMUEL DOS SANTOS	823.416.051-68	A00082891
166	SEBASTIÃO JUSCELINO GONÇALVES	725.678.991-20	A00082866
167	SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO	026.193.811-85	A00083020
168	SÉRGIO ANTONIO PEREIRA	558.914621-68	A00082882
169	SÉRGIO COIMBRA DE CAMARGO	922.552.211-87	A00082922
170	SÍLVIO PATROCÍNIO DE LIMA	942.093.911-15	A00082850
171	TADEU RABELO NANTES	796.492.701-91	A00083005
172	THIAGO EUSTÁQUIO DA SILVA BARBOSA	000.067.881-30	A00083040
173	TIAGO DE SOUZA PACHECO	023.608.911-03	A00082858
174	TIMÓTEO WILLIAN MARQUES	022.297.511-31	A00083049
175	UEDEI SILVA DE SOUSA	614.669.131-34	A00082908
176	VANDERLEI VÍTOR DE SOUZA	067.393.478-08	A00082855
177	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO	694.063.751-68	A00082859
178	WALMIR BARBOSA LIMA	043.315.068-86	A00082899
179	WANDERSON COSMO DE ARAÚJO	005.074.381-32	A00083056

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
180	WEBERSON DA SILVA NOGUEIRA	718.698.831-87	A00082833
181	WILBER NIZA DOS SANTOS	013.693.071-95	A00082909
182	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	002.077.081-26	A00082876
183	WILLIAN ESCALHAR	984.115.191-04	A00083049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 12/2018 – SEDSES

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, combinado com o Artigo 19 da Lei nº 4.520, de 19 de setembro de 2007, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CREDENCIAIS E ARMAMENTO.**

1. CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CREDENCIAIS E ARMAMENTO

1.1.

Os candidatos relacionados no **ANEXO I deste Edital** deverão comparecer na data, horário e local indicado nos itens 1.3 a 1.5, e apresentar um documento de identificação oficial com foto para receberem a identificação funcional e o armamento.

1.2.

Os candidatos relacionados no **ANEXO II deste Edital** deverão comparecer na data, horário e local indicado nos itens 1.3 a 1.5, e apresentar um documento de identificação oficial com foto para receberem a identificação funcional.

1.3.

Data: 23/10/2018;

1.4.

Horário: 07h30min;

1.5.

Local: Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I;

CAMPO GRANDE, 22 DE OUTUBRO DE 2018

VALÉRIO AZAMBUJA

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO I – RELAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE OBTIVERAM, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SR/PF/MS, O PORTE FUNCIONAL PARA A ARMA DO TIPO REVÓLVER CALIBRE .38, CONFORME ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº 1274 – SR/PF/MS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
01	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA	00945714120	A00071909
02	ROBERTO OLIVE DA SILVA	20017733187	A00071914
03	MARCIANA MARQUES ARAUJO DIAS	60811609120	A00071912
04	ADEMIR DE SOUZA BARBOSA	92084885191	A00071937
05	ADRIANO VASSALO GIMENEZ	55890374149	A00071925
06	ALESSANDRO PEDROSA TEODORO	90937260134	A00071924
07	ALEXANDRE DEBOLLETO	00474066150	A00071923
08	ALTAMIRO FERREIRA DE LUCENA JUNIOR	66271525172	A00071906
09	AMADEU RUFINO LIMA DE OLIVEIRA	81135564191	A00071910
10	ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOSA	99607034104	A00071907
11	ANDRE CASTILHO ROSA PIRES	66278015153	A00071908
12	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA	01750172127	A00071939
13	BRUNO ARANHA NETO	29352385837	A00071904
14	CARLOS RENATO DA SILVA CORREA	69351643034	A00071862
15	CICERO APARECIDO DUARTE FERREIRA	81605935111	A00071864
16	CLEITON TENORIO DE LIMA DA SILVA	03404175107	A00071870
17	CONRADO ARAUJO DOS SANTOS	95345825149	A00071872
18	DIEGO HENRIQUE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA	03019975190	A00071874
19	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO	81315538172	A00071875
20	EWERTON GAUNA ARRAIS	54399823100	A00071877
21	FERNANDO NOGUEIRA MORAIS GARCIA	95990119100	A00071859
22	GIULIANO DE FRANCO FRACARO	69920206172	A00071916
23	GILSON DE CASTRO LIBORIO	71279741104	A00071905
24	HUDSON PEREIRA BONFIM	86603167115	A00071856
25	ISMAEL FRANCO LOPES	49706276140	A00071854
26	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO	27045122802	A00071851
27	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA	40324818149	A00071933
28	JOSUE MARIA RAMOS	81627572104	A00071842
29	JOSUE MEIRE BASILIO	01087910170	A00071934
30	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ONORIO	00824146107	A00071922
31	LINO IAHNN CARDOSO	03081406137	A00071935
32	LEONEL TIRAPELE COSTA	86161415100	A00071936
33	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	02139500148	A00071920
34	MARCELO FERREIRA LARA DE LIMA	00081893159	A00071919
35	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA	69724288153	A00071918
36	PAULO DOS SANTOS	39072088115	A00071917
37	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA	02807869130	A00071921
38	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	80027229149	A00071938
39	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA	11817742760	A00071915
40	ROSIVALDO DA SILVA	60912855134	A00071931
41	SANDRO SOUZA ALVES	91157730191	A00071930
42	SAULO VERDIN OLIVEIRA	00040676145	A00071929
43	SILAS SILVA DE ARAUJO	79025765149	A00071928
44	THIAGO ALVES DOS SANTOS CARDOSO	02518812105	A00071927
45	THULIO LUCERO ROCHA	02345987197	A00071926
46	VALDECIR DE LIMA SOARES	86185640104	A00071848
47	WALDYHELISSON SANTOS GAUNA	61421545187	A00071845
48	DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	03884868136	A00071902

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
49	JOSIANE DA SILVA	00913617105	A00071879
50	MICHELLE CARPEZANI RANDON DE MELLO	00089061144	A00071865
51	MARILSA PACHECO	79144551134	A00071863
52	ADAILTON DANTAS DE SOUTO	00036860190	A00071898
53	ADIEL LIMA DA SILVA	80850960134	A00071880
54	ADONNES ASSIS NOGUEIRA	02356809155	A00071871
55	AGUIMAR LOPES DE LIMA	44787596187	A00071868
56	ALTAIR APARECIDO DE SOUZA	40454673191	A00071896
57	ANDERSON MILITÃO FERREIRA	01215162103	A00071869
58	ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO	52927954100	A00071860
59	CLEITON RODRIGUES SANTANA	86723693191	A00071899
60	CLODOALDO LAURENTINO DE SANTANA	87935619115	A00071900
61	CRISTIANO NONATO CRISTALDO	82007691191	A00071901
62	DARCI TOMAZ DE ARAUJO	15040058802	A00071858
63	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA	90674669134	A00071861
64	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ	02296140190	A00071897
65	DOUGLAS LIMA	83665374120	A00071903
66	EDENIL VICENTE PEREIRA	56933711153	A00071873
67	EDUARDO EXPEDITO DA SILVA	29354314805	A00071884
68	ELIAS EVANGELISTA MARQUES	01810010128	A00071883
69	ELTON DA SILVA BARRETO	00137034121	A00071881
70	FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA	90981707149	A00071847
71	FABIO ANTONIO CONCEIÇÃO DE FREITAS	00153430141	A00071849
72	FABIO FERREIRA SANTOS	98025899187	A00071891
73	FRED BRANDÃO DOS REIS	96593849120	A00071855
74	GILMAR VILELA RODRIGUES	55896082104	A00071853
75	GUTHIERRY DA SILVA GOMES	02570613126	A00071857
76	HUDSON CARLOS PEREIRA	35596082104	A00071890
77	JAIR ALVES DE ANDRADE	89748239187	A00071892
78	JOSE RODOLFO DE ARRUDA	01483122174	A00071852
79	LEANDRO FERRERA DE LIMA	96457376134	A00071850
80	LUIS CELSO DA SILVA	58334811115	A00071893
81	MANOEL RAMÃO FEREIRA DE QUEIROZ	36708127172	A00071885
82	MARCELO FELTRIN GUIMARAES	94200181134	A00071876
83	NILSON CARLOS PIMENTEL	60934884191	A00071886
84	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO	93130848134	A00071846
85	RENATO DIAS BITENCOURT	81252242115	A00071843
86	RENE DAU	48114324104	A00071844
87	RICARDO ALVES DIAS	00700527192	A00071887
88	RUDNEY SANCHES MONTEIRO	96077000159	A00071838
89	SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	91072280159	A00071840
90	SÍLVIO SILVEIRA SOUZA	86050334120	A00071888
91	VALMIR FERREIRA DA SILVA	73041262134	A00071889
92	VALTENIR PEREIRA DA SILVA	00002980185	A00071894
93	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	76689476120	A00071878
94	WELLINGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	01984974157	A00071839

ANEXO II – RELAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE OBTIVERAM, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SR/PF/MS, O PORTE FUNCIONAL PARA A ARMA DO TIPO REVÓLVER CALIBRE .38, CONFORME ARTIGO 6º DA PORTARIA Nº 1274 – SR/PF/MS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
1	ADANCEI NEVES BARROS	732.085.151-20	A00082846
2	ADAO NUNEZ	826.192.201-49	A00082829
3	ADEILSON SILVA DE SOUZA	017.150.401-12	A00083034
4	ADELICIO SILVA VALENTIM	704.484.341-72	A00082916
5	ADELINO CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	609.870.141-53	A00082935
6	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	909.336.051-53	A00082830
7	ADRIANO DA SILVA MENDES	966.567.781-00	A00082849
8	AILTO NUNES DA CRUZ	583.062.691-87	A00083002
9	ALAN PIERRE COTE PEREIRA	029.864.601-35	A00082964
10	ALCINEI ARANTES DA SILVA	001.190.001-64	A00083018
11	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES	024.379.661-70	A00082894
12	ALEX BUYTENDORP	456.779.301-30	A00082875
13	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ	456.730.121-87	A00082841
14	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO	957.703.721-64	A00082868
15	ALEXANDRO ALVES PAIVA	020.295.991-07	A00083007
16	ALTAIR DE OLIVEIRA GUARAGNI	006.703.951-02	A00082919
17	ALTANIR ALSAMENDE SIMONDES	322.461.611-34	A00082852
18	AMILTON MONTEIRO LEJANOSCKI	802.003.389-00	A00082865
19	ANDERSON FERREIRA PESSOA	029.052.901-88	A00082962
20	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS	970.184.301-00	A00083125
21	ANDRÉ LUIZ BORGES	023.621.271-09	A00082917
22	ANDRÉ LUIZ SOUZA E SILVA	012.627.571-85	A00082884
23	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI	818.485.011-53	A00083010
24	ANGEL DIAS CANTEIRO	826.709.941-72	A00082873
25	ANTONIO APARECIDO ARANTE FERREIRA	446.617.541-15	A00082887
26	ANTONIO CARLOS BRAGA	543.244.241-87	A00083039
27	ANTONIO CLEITON CUBILHA CAVALHEIRO	973.382.141-15	A00083060
28	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES	013.240.371-48	A00082883
29	BRUNO ALEX TERENCEIO DE OLIVEIRA	018.093.201-27	A00083013
30	BRUNO CÉSAR GONÇALVES PORTILHO	016.028.261-61	A00082898
31	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA	028.727.121-86	A00082924
32	CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS	008.865.651-97	A00082988

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
33	CARLOS MAURÍCIO BALBINO MORAES	984.768.741-20	A00082990
34	CELSE SEABRA RIQUELME	501.160.531-00	A00082896
35	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	785.171.251-34	A00083058
36	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRADE	014.602.981-01	A00082950
37	CLAUDECI JOSÉ DA SILVA	014.189.261-75	A00082960
38	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO	887.375.781-20	A00082851
39	CLAUDIA DA SILVA VIEGAS	005.184.421-44	A00082985
40	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO	882.585.131-68	A00082862
41	CLÁUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ	113.469.238-25	A00083012
42	CLEBER MORAES DE MENDONÇA	893.660.691-37	A00082837
43	DANIEL ALVES VENTURA	389.947.121-00	A00083011
44	DAVID WANDERSON DA SILVA LIMA	009.045.151-17	A00082921
45	DIEGO MATTOS DA SILVA	021.500.471-01	A00082832
46	DIOGO DE CARVALHO VALENCIA	016.035.521-46	A00082989
47	DIRCEU CABRAL	986.084.441-00	A00082895
48	DJALMA SEABRA DE CAMPOS	861.406.631-72	A00083059
49	EBERSON BARROS RODRIGUES	008.110.621-59	A00083143
50	EDERSON MARECO	845.417.331-53	A00082848
51	EDEVAN SILVA LIMA	638.680.591-72	A00083046
52	EDEVILSON DE SOUZA TRINDADE	008.008.531-80	A00082844
53	EDINEY LOPES COSTA	015.219.781-82	A00082986
54	EDMAR IVO VAREIRO	813.707.921-15	A00083019
55	EDSON JAMIRO DE MOURA	074.342.531-34	A00083004
56	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	489.047.161-87	A00082872
57	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO	797.675.591-91	A00082885
58	EDUARDO SILVA DE ABREU	032.921.991-07	A00083146
59	ELCIO SATI FERREIRA	856.455.591-34	A00082839
60	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	849.432.111-00	A00083055
61	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	009.796.451-27	A00082879
62	ELIAS RONDOURA DOS SANTOS	955.142.871-49	A00082997
63	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	995.122.891-72	A00082955
64	ELOY RIBEIRO DA ROCHA	921.132.141-72	A00082993
65	ELTON PATRÍCIO DOS SANTOS FEDERICI	909.771.221-15	A00083014
66	EMERSON ARAÚJO RIBEIRO	796.069.701-91	A00083043
67	EMERSON VIEIRA THEODORICO	542.471.951-15	A00082995
68	ERIVELTON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	952.043.501-87	A00083026
69	ERONALDO VIEIRA DA SILVA	035.322.514-26	A00083151
70	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE	005.743.381-01	A00083037
71	EVERALDO PONCE OJEDA	945.812.311-91	A00082897
72	EVERALDO TRELHA MATEUS	890.588.281-15	A00082860
73	EVERTON ALVES DA SILVA	022.708.991-05	A00082864
74	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO	932.209.101-06	A00082982
75	FÁBIO VILAMAIOR	784.868.071-15	A00083003
76	FELIPE D ELIA RIBEIRO	004.319.601-27	A00083052
77	FERNANDO MANOEL DA SILVA	613.914.331-49	A00082831
78	FLAVIO ANTONIO PINTO	963.235.231-91	A00082979
79	FRANCISCO CÉSAR GUIRANDELLI	970.157.251-34	A00082889
80	GEILSON MARTINS DA SILVA	925.654.411-34	A00082914
81	GENIVAL AUGUSTO FERNANDES	022.671.761-57	A00083159
82	GEOVANE MARCOS MACHADO	897.416.411-68	A00082942
83	GILBERTO COSTA DA SILVA	583.327.661-68	A00082878
84	GISELE DE SOUZA	890.340.311-87	A00083048
85	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES	014.615.481-95	A00082893
86	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA	015.687.981-64	A00082956
87	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	000.126.131-26	A00082847
88	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ	945.822.461-68	A00083031
89	HELVIO PEREIRA	019.568.571-76	A00082992
90	HUDERSON SANTOS DE JESUS	713.970.601-82	A00082835
91	IDEU VILELA RODRIGUES	000.400.731-06	A00083027
92	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES	711.980.671-87	A00083041
93	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	031.973.421-86	A00083148
94	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	826.806.631-87	A00083158
95	JAQUELINE MACHADO DE MATOS	002.500.841-20	A00082869
96	JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	012.478.271-00	A00082983
97	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA	923.142.791-15	A00082927
98	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL	021.857.741-90	A00082961
99	JIANCARLO DE FREITAS SILVA	014.103.151-42	A00082980
100	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	958.655.351-53	A00082905
101	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL	690.532.431-00	A00083032
102	JONAS DENES DE PAULA SILVA	903.303.901-04	A00082861
103	JONAS MATIAS MARQUES	828.799.311-34	A00082890
104	JONNATHAN PEREIRA CASSOL	014.835.541-20	A00083022
105	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	725.713.491-04	A00083033
106	JORGE MARTINS FLORES	945.638.021-15	A00082994
107	JOSÉ LUIZ GAUTO	959.959.781-87	A00082838
108	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO	889.908.001-10	A00082965
109	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	931.255.001-25	A00083164
110	JOSÉ RONALDO DA SILVA	812.695.281-49	A00083028
111	JOSUÉ ANTONIO TEODORO	572.766.501-97	A00083021
112	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	845.580.671-00	A00083051
113	LAÉRCIO JOSÉ TERÊNCIO	237.775.161-04	A00082958
114	LEANDRO DA SILVA RIVERO	966.561.581-53	A00082857
115	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	867.765.841-68	A00082863
116	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS	995.126.291-00	A00083025

ORDEM	NOME	CPF	Nº DO PORTE
117	LEILSON ALLAN DE SOUZA	027.296.401-85	A00083173
118	LEONALDO DA FONSECA	638.644-441-87	A00082901
119	LILIAN HENRIQUE BARBOSA	947.407.391-00	A00082886
120	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA	020.166.261-27	A00082853
121	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS	703.184.501-78	A00083030
122	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA	102.495.646-61	A00083006
123	MAIKIEL DIEGO PINHEIRO DE REZENDE	726.658.821-91	A00082968
124	MANNIX NANTES DEMENCIANO	609.597.461.53	A00083008
125	MANOEL CÂNDIDO MORAIS	663.654.491-00	A00083044
126	MARCELO ADONIS TERENCEIO MOREIRA	726.854.921-00	A00082991
127	MARCELO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA	011.471.981-01	A00083178
128	MARCELO MACIEL DA SILVA	000.436.531-38	A00082963
129	MARCELO PEREIRA DA SILVA	275.914.028-89	A00082834
130	MARCELO SOARES DE FREITAS	695.158.911-91	A00083042
131	MARCIA MARIA DELMONDES DOS S. BANDEIRA	557.351.931-04	A00082874
132	MÁRCIO ALVES RIBEIRO	698.546.371-15	A00083045
133	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL	900.252.961-91	A00082843
134	MÁRIO MÁRCIO GONÇALVES QUEIROZ	034.769.911-13	A00083000
135	MARIZA ALVES DE SOUZA	003.608.141-82	A00082871
136	MARLENE DA SILVA DE SOUSA	051.727.557-05	A00083001
137	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA	792.571.431-04	A00082842
138	MAURÍCIO AUGUSTO MIRANDA	007.857.801-90	A00082856
139	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	736.587.071-00	A00083023
140	MICHEL BARBOSA DA SILVA	032.107.941-89	A00082907
141	NATALÍCIO BELIZARIO CANALE	873.322.001-44	A00082845
142	NEILOR MACHADO DE MOURA JÚNIOR	020.716.961-66	A00082913
143	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA	001.095.891-65	A00082959
144	NILSON DE JESUS FRANCISCO	030.366.841-58	A00082981
145	NILSON DE LIRA SIMÕES	964.051.711-91	A00082900
146	OSMAR JORGE SOARES	864.839.511-91	A00082840
147	PATRONIDES ACYR FRANCO	237.994.121-15	A00082984
148	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	960.071.841-53	A00083009
149	PETERSON COTE PEREIRA	020.041.641-31	A00082978
150	RAFAEL ANTUNES VIEIRA	034.379.021-13	A00082966
151	RAFAEL DA LUZ	933.380.151-00	A00082910
152	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS	005.504.661-42	A00083047
153	REINALDO SILVA FREITAS	780.640.821-53	A00083029
154	REINALDO SOUZA DE ABREU	528.742.221-00	A00082902
155	RENNE MENDES	905.530.201-53	A00083024
156	RICARDO AGUIAR CASTELHANO	043.608.511-97	A00082867
157	ROBSON FERREIRA E SILVA	583.446.402-53	A00083035
158	RODRIGO BERNARDES BENÍTES	021.728.511-11	A00082877
159	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	014.830.111-86	A00082888
160	RODRIGO TOSTA DA SILVA	009.028.111-00	A00082915
161	ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	022.319.421-27	A00082903
162	RONALDO SCHIAVI	886.728.081-34	A00082987
163	ROSEMBERG APARECIDO FIGUEREDO	844.753.236-49	A00083050
164	RUBILAR SANCHES DA SILVA	451.189.810-34	A00082998
165	SAMUEL DOS SANTOS	823.416.051-68	A00082891
166	SEBASTIÃO JUSCELINO GONÇALVES	725.678.991-20	A00082866
167	SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO	026.193.811-85	A00083020
168	SÉRGIO ANTONIO PEREIRA	558.914621-68	A00082882
169	SÉRGIO COIMBRA DE CAMARGO	922.552.211-87	A00082922
170	SILVIO PATROCÍNIO DE LIMA	942.093.911-15	A00082850
171	TADEU RABELO NANTES	796.492.701-91	A00083005
172	THIAGO EUSTÁQUIO DA SILVA BARBOSA	000.067.881-30	A00083040
173	TIAGO DE SOUZA PACHECO	023.608.911-03	A00082858
174	TIMÓTEO WILLIAN MARQUES	022.297.511-31	A00083049
175	UEDEI SILVA DE SOUSA	614.669.131-34	A00082908
176	VANDERLEI VÍTOR DE SOUZA	067.393.478-08	A00082855
177	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO	694.063.751-68	A00082859
178	WALMIR BARBOSA LIMA	043.315.068-86	A00082899
179	WANDERSON COSMO DE ARAÚJO	005.074.381-32	A00083056
180	WEBERSON DA SILVA NOGUEIRA	718.698.831-87	A00082833
181	WILBER NIZA DOS SANTOS	013.693.071-95	A00082909
182	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	002.077.081-26	A00082876
183	WILLIAN ESCALHAR	984.115.191-04	A00083049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA N. 2, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a minuta de resolução que normatiza O PROTOCOLO DE ACESSO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

O texto em apreço encontra-se disponível, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.campogrande.ms.gov.br/SESAU>.

A relevância da matéria recomenda a sua ampla divulgação, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Eventuais sugestões poderão

ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde até 30 (trinta) dias a contar dessa publicação para o endereço eletrônico: odonto.pne@sesau.campogrande.ms.gov.br, ou a Coordenadoria de Regulação Ambulatorial, situada na Av. Afonso Pena n. 3547 – Jardim dos Estados, especificando o número desta Consulta Pública e o nome do anexo no título da mensagem.

O serviço responsável pela elaboração deste Protocolo coordenará a avaliação das proposições apresentadas, elaborando a versão final consolidada do PROTOCOLO DE ACESSO PARA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, para que, findo o prazo estabelecido, seja aprovada e publicada, passando a vigorar no município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 422, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

APLICAR a pena de multa, no valor de R\$ 4.854,48 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) à Empresa MIRANDA E GEORGINI - LTDA (CNPJ n. 10.596.721/0001-60), com fulcro no art. 86 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e itens 11.2.II e 11.3.I da Ata de Registro de Preços 036/2016. (Processo n. 20598/2018-10).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 25/ 2018 Data: 22/ 10/ 2018

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco MAC	SAS / FMAS	30.000,00
	TOTAL				30.000,00

Luciene Teodoro Mota
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

Sérgio Wanderly Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Edital n. 46/2018 – Relação de Projetos HOMOLOGADOS no Fundo Municipal de Investimentos Culturais, referente ao Edital n. 20/2018 e 24/2018.

A Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma de anexo único deste edital, a relação de projetos **HOMOLOGADOS** no **FMIC 2018**, referente ao **Edital FMIC nº 20**, publicado no Diário Oficial nº 5.265, de 18 de junho de 2018 e **Edital FMIC nº 24**, publicado no Diário Oficial nº 5.312, de 06 de agosto de 2018.

PROPONENTE	PROJETO	ÁREA	VALOR	PONTUAÇÃO
Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio	Brincaturas e Teatrices	Artes Cênicas	99.740,00	100
Anderson Carlos de Lima	VII Pantalhaços	Artes Cênicas – Circo	196.580,00	100
Moira Junqueira	Nossa História	Audiovisual	69.470,00	100
Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI	Capoeirando - Circuito de Capacitação	Capoeira	85.570,00	100
Abaete Comunicação	Viramente	Cultura Popular	148.360,00	100
Vanderlei José dos Santos	Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas e Dança: Entre a Universidade, a sala de aula e o palco	Literatura	36.000,00	100
Associação Cultural Dançurbana	II Edição Circula Dançurbana	Artes Cênicas – Dança	121.970,00	99

Dedê Cesco Eventos Ltda ME	Festival Gastronômico Comitiva dos Chefs	Patrimônio Cultural	204.771,00	98,5
Lucas de Arruda Dias	Festival Iperformático - capítulo II -- E se não houver luz no fim do túnel	Artes Visuais	87.030,00	98
Maura Menezes Azevedo Neta	Curta Metragem "A fórmula"	Audiovisual	36.200,00	98
Antoniél José da Silva	Outra Chance	Audiovisual	49.950,00	98
Associação Arado Cultural	Dancidades: Dança e Cidadania - 4ª Edição	Artes Cênicas – Dança	112.765,00	97,5
Hugo Lenoar Perez	Temporadas no Picadeiro Mágico Top Circo	Artes Cênicas – Circo	129.994,20	97
Moreira e Miyahira	É Imperativo Dançar - Funk-se 22 Anos	Artes Cênicas – Dança	70.694,00	97
Marcos Flávio Matos de Bezerra	Era Uma Vez - Dança para Criança	Artes Cênicas – Dança	83.970,00	97
Lífe Editora	Coleção Músicas Pantaneiras Ilustradas	Literatura	84.000,00	95
Márcio Veiga da Silva	Curta Metragem "Presente Especial"	Audiovisual	55.450,00	95
Mitidiero Produtora Cultural Eirelli	Pura	Audiovisual	119.400,00	95
Instituto de Arquitetos do Brasil	Simpósio Patrimônio Cultural e Transformação Urbana: Impactos e desafios da requalificação urbana nos edifícios históricos e seu entorno	Patrimônio Cultural	30.830,00	94,5
MRP Entretenimento	Trajetória da Música do MS	Música	87.830,00	93
Cássia Helena Mazzei de Campos	Desassossego	Artes Cênicas – Dança	59.920,00	91
Fundação Barbosa Rodrigues	Orquestra Jovem da Fundação Barbosa Rodrigues	Música	182.110,00	91
Antônia Maria Wormsbecker Hanemann	Calendário Artístico Poético Antonia Hanemann - Lúcia Monte Serrat	Artes Visuais	31.760,00	90
Supapo Criativo	Supapo Criativo 1210	Moda e Design	131.474,00	90
Farid Fahed de Barros	Leve	Música	54.960,00	90
Bruno Damus Eireli-ME (Sparta Produções)	Paulo Simões - Outras Canções	Música	66.668,70	90
Luciana de Lima Thomaz	DVD Sampri - Resistência	Música	73.310,00	89
Vinícius Febraro de Oliveira	Dramáticos - registro das construções dramaturgicas da casa de cultura Nildes Tristao Prieto	Literatura	44.500,00	88
Associação Cultural Cia do Mato	Tempos Idos	Artes Cênicas – Dança	49.940,00	87
Fábio Kaida Barbosa ME	1º Encontro da Polca e da Guarânia de Campo Grande	Música	112.882,00	87
Musaka Produções Ltda	Monumento Cabeça de Boi: História e Cultura das Comitivas	Audiovisual	51.875,00	85
Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE	Moda Campo Grande	Moda e Design	134.778,00	85
WTV+Produções e Comunicação Multimídia	DVD Gilson Espíndola - 40 Anos	Música	124.770,00	85

Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS	Mita Porã	Fotografia	41.510,00	84
José Leonardo Curvo	Sarau de Segunda	Música	96.150,00	80
Nutri Esportes	Cultura Hip Hop	Música	32.818,10	80

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Edital n. 47/2018 – Relação de Projetos HOMOLOGADOS na Política de Fomento ao Teatro, referente ao Edital n. 19/2018 e 25/2018.

A Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma de anexo único deste edital, a relação de projetos **HOMOLOGADOS** no **FOMTEATRO 2018**, referente ao **Edital FOMTEATRO nº 19**, publicado no Diário Oficial nº 5.265, de 18 de junho de 2018 e **Edital FOMTEATRO nº 25**, publicado no Diário Oficial nº 5.312, de 06 de agosto de 2018.

CATEGORIA B - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
1	Fernanda Lopes Kunzler	1º Festival de Cenas Curtas de Campo Grande	40.000,00	82
2	Jair Balieiro Damasceno	Ensaio sobre a lua	40.000,00	72

CATEGORIA B - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
1	Grupo Casa – Coletivo de Artistas	Trilogia Trágica Brasileira	50.000,00	84
2	Espedito Pedro da Silva	Esparrela - Um espetáculo que ativa o músculo da imaginação	50.000,00	76
3	Tauanne Gazoso Lacerda	Bufões	50.000,00	70

CATEGORIA C – CIRCULAÇÃO E TEMPORADAS

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
1	Jorge de Barros Oliveira	Teatro de Bonecos na Comunidade	50.000,00	91
2	Laila Saad Pulchério	Teatro a Campo Aberto	50.000,00	90
3	Fernando de Oliveira Cruz	VIII Temporada do Chapéu	50.000,00	87
4	Anderson Bernardes Sanches	Circula Moça da Cidade	50.000,00	86

CATEGORIA C – CIRCULAÇÃO E OU TEMPORADA

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
1	Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral – OFIT	Arte de Nós Todos, Arte de Todos Nós	40.000,00	77

CATEGORIA D – MANUTENÇÃO DE GRUPO

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
1	Ângela Montealvão	Alinhavando Ciclos de Vida	80.000,00	86
2	Marcelo Carvalho Leite	Fulano di Tal – 16 Anos em Cena!	80.000,00	84

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 37, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA CARLOS DE JESUS CORREA ALVES TRANSPORTES EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS N. 2818/91 E 2.820/91, DECRETO N. 6.952/94, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.44797/2018-41.

OBJETO: PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA ENSEADA COM A TRAVESSA DO CACHALOTE E RUA MARAMBAIA E RUA BALEIA NO BAIRRO COOPHAVILA II, NA REGIÃO URBANA DO LAGOA, NESTA CAPITAL.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
ASSINATURAS: MARCOS MARCELLO TRAD, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, LUIS EDUARDO COSTA E CARLOS DE JESUS CORREA ALVES.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 18.10.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, *caput*, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, conforme decreto municipal nº 12.936/2016 e legislação complementar a despesa do processo nº. 65729/2018-89, PPS nº. 236/2018 e PAM nº 237/2018, 238/2018, 239/2018, 240/2018, 241/2018, 242/2018, 243/2018, 244/2018, 245/2018, 246/2018, 247/2018, 248/2018, 249/2018, 250/2018, 257/2018, 258/2018, 259/2018, 260/2018, 261/2018, 262/2018, 263,/2018, 264/2018 e 265/2018 – FUNESP, em favor de **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.**

RODRIGO BARBOSA TERRA
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP



RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.722/DAP/ SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
403912/07	Fátima Orellana Antezana	40	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102401700	4012
411202/01	José Augusto Neto	40	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102601100	4012
410729/01	Marianna da Cruz Bezerra	40	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102500800	4012

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.551, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.722/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
399019/04	Bruno Eduardo Ricardo Rodrigues	12	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
409919/03	Daniel Galvão Vidal	12	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
411042/01	Fernanda Romeiro Miranda	12	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
411130/01	Karinne da Mata Missio	12	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
403170/07	Luiza Loureiro de Souza Rosa	12	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.552, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.722/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
209279	Abel Corrales Lopez	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
209279	Abel Corrales Lopez	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102701200	4012
376867	Analise Paula da Purificação Antônio Lopes da Conceição	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
387759	Benedito da Palma Oliveira Neto	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102801500	4015
401939	Camila Loureiro de Carvalho Pavan	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
411229	Carolina Gomes da Silva	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300421	4015
402960	Cathelijne Silva Cintra	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102400700	4012
401766	Claudete Aparecida Alves	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300523	4021
402968	Cloves de Lazari Amorim	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
402943	Diogo Muniz de Albuquerque	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300409	4015
204820	Djalma Flores Blans	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021
401482	Eduardo Miglioli Fasciolo	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300430	4015
392887	Elcio Darlan Miranda Ratier	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
404630	Fabio Cuellar Ohara	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
409895	Felipe Luges Francisco	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
392708	Fernando Kenzo Hayashi	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
391532	Fernando Rabelo Batoni	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102401200	4012
391532	Fernando Rabelo Batoni	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102401200	4012
398201	Fernando Valderis Carpejani	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300430	4015
411201	Giovanna de Oliveira Alvim	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
403981	Hanzel Francisco Saborio Pena	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102601200	4012
403981	Hanzel Francisco Saborio Pena	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102601200	4012
378664	Ketty Ana Venero Bocangel	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102501100	4012
406649	Lacy Coelho Barbosa Neta	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102600900	4012
402911	Larissa Kohatsu Shimabuco	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102401100	4012
401800	Lenise Fernandes Sampaio Cruz	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102601200	4012
402935	Luis Gustavo Ribeiro de Campos Lazzarotto	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300425	4015
411246	Marcelo Wainer Motta Abdelnur	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102400700	4012
403147	Maria Alice Raposo	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102500300	4012
411045	Marina Gimenes Dias	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
409199	Marina Tacla Saad	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015
399159	Mauricio Ernica Filho	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102801500	4015
409908	Nathany Fernandes de Abreu	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
394030	Rogério Cavalcante de Almeida	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015
251470	Sergio Luiz Reis Furlani	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
393971	Thais Barbosa dos Anjos	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
393897	Thyego Barreto de Arruda	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.553, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.959/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
397958/12	Ana Carolina de Oliveira	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102600900	4012
410569/01	Caio Cesar Lucchese Moreno	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
406077/03	Larissa Lobo Trevizan	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0102600700	4012
393082/12	Mauro Sérgio Pinto	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.554, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.959/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
411109	Bruna Luiza Guerrer	12	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.555, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.132/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
399850	Oluwafemi Ayodeji Ayodele	24	1º/9/2018 a 28/2/2019	0103300312	4012

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.556, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 12/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.284/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
410586/02	Anderson dos Santos Paes	14/6/2018
409728/02	Mirian Pires Arantes	25/5/2018
395282/16	Gisele Rodrigues Cerqueira	4/6/2018
392686/24	Márcia Maria Tizzioto	25/5/2018
406879/05	Leila Aparecida de Oliveira Barros	7/5/2018
393638/18	Cleverson Eduardo Dutra	18/5/2018
405468/06	Carla Izabel Lemes Correia	21/5/2018
348640/18	Rubia Ferreira Penedo	15/5/2018
397273/07	Wander Gomes da Silva	21/6/2018
399337/10	Helio Centurião	11/6/2018
403227/04	Gabriela de Freitas Stabullo	16/6/2018
408643/05	Valdinei Alves Feitosa	7/6/2018
400215/07	Agnez Alegne do Nascimento Bezerra	26/4/2018
388568/28	Marília dos Santos Amaral	21/6/2018

Matrícula	Servidor	A contar de
411393/01	Natalia Barbosa Seron	18/6/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.557, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 009/CONV, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.313/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
400672/02	Jeannie Stephanie Canhete Gimenez	4/7/2018
407494/02	Leonida Flores Infran	2/7/2018
403263/08	Diego dos Santos	2/5/2018
403263/09	Diego dos Santos	2/5/2018
404441/10	Adrielle Matos Rodrigues Borba	15/6/2018
397152/07	Janaina Rondon de Melo	11/5/2018
405542/03	Leila Souza Miranda do Couto	5/6/2018
125350/21	Sônia Maria de Oliveira	4/7/2018
392435/14	Lindalva Silva de Souza Oliveira	25/6/2018
392017/15	Wander Pires Moura	15/5/2018
390193/24	Gednilson Almeida Santos	6/6/2018
411147/01	Daniella Oliveira de Jesus	6/6/2018
379903/42	Sandra Regina da Silva	21/5/2018
314277/72	Beatriz Oliveira da Silva	25/6/2018
404744/02	Andrew Vinicius Cristaldo da Silva	21/6/2018
411019/01	Suzeli Alves Lima Mattiazi	23/4/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.558, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 7/ACOM, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente às aulas complementares dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.351/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
389389/16	Eurides Ferreira Santos	13/5/2018
374783/04	Martina Beatriz Miza Orlando	7/5/2018
383057/01	Rosangela Veiga Salvador Calhao	5/6/2018
390390/01	Josiane Gonçalves Abrão	2/5/2018
377870/12	Elaine Gonçalves Valverde Costa	1º/3/2018
391665/01	Daiani Cristina Cerutti	2/5/2018
379948/02	Ivone Fátima Nantes	4/5/2018
366579/10	Joziana de Lima da Cunha	14/5/2018
371570/23	Fátima Aparecida Brito e Souza	14/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.559, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 006/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.334/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
399753/08	Sonia Soares Flores	11/5/2018
391860/13	Neide de Andrade	28/6/2018
410224/01	Daniele Cristina Pessoa	7/5/2018
388269/18	Marilene Ortiz da Silva	15/5/2018
397537/17	Gizelle Medeiros de Araújo	7/5/2018
401492/08	Ana Beatriz Caires	4/5/2018
410600/01	Andreia dos Santos da Silva	4/5/2018
398506/12	Alexsandra Aparecida Queiroz Costa Marques	7/5/2018
339970/10	Lucianne Barros Sanches	4/6/2018
381944/41	Ana Claudia da Silva Gomes	21/5/2018
410600/01	Andréia dos Santos da Silva	7/5/2018
405527/04	Alessandro Rodrigues de Lima	17/5/2018
401352/11	Alzemar Canuto	7/5/2018
383521/39	Alessandra Batista Mendes de Paiva	7/5/2018

Matrícula	Servidor	A contar de
348619/35	Adriana Cristina Lopes Martins	10/5/2018
400998/04	Adriana Priscilla Linauer	7/5/2018
390651/16	Geovani Oliveira Melo	7/5/2018
244619/55	Suzeti de Cassio Rossini Azevedo	10/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.560, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 006/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.331/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
405538/06	Elizete de Araújo Braga Ramires	9/5/2018
404921/06	Leandro da Costa Cruz	26/4/2018
403257/05	José Aparecido Cardoso Junior	17/4/2018
403274/07	Andreia Bressa Ferreira	2/4/2018
403274/06	Andreia Bressa Ferreira	2/4/2018
403559/07	Gislaine Moraes Adonis	16/5/2018
403559/06	Gislaine Moraes Adonis	16/5/2018
410673/01	Thammy Cristina Moreira da Silva	7/3/2018
400250/03	Marinara Barbosa de Souza Duarte	1º/4/2018
389611/21	Janyane Parrela da Silva	10/3/2018
405587/04	Rita Juliana Santana	7/5/2018
401239/07	Andrea Patrícia Vera Dorval Leguizamon	2/7/2018
391172/30	Sueli Siqueira da Silva Rezende	7/5/2018
395617/13	Silvana de Brito Oliveira Saraiva	2/7/2018
300748/01	Eliete Vieira Furtado	26/2/2018
403389/05	Dário Ramão Ferreira	15/5/2018
393108/20	Alessandra Reis Fernandes Bessa	11/5/2018
403107/06	Patrícia Ferreira Lopes	4/5/2018
393264/17	Andrea Letícia Gualberto Chagas Cristovam	17/5/2018
388044/33	Pricila Vandyelle de Oliveira Pio	4/7/2018
404789/03	Luciene Ribeiro de Andrade	2/7/2018
392391/07	Débora de Moura Lira Oliveira	27/6/2018
409792/02	Rosana de Lima Gamarra	20/6/2018
374950/17	Fania Chaves	5/3/2018
395617/13	Silvana Brito Oliveira Saraiva	2/7/2018
374896/27	Edilton Pereira Nunes	4/7/2018
388313/24	Elton de Andrade Correia Lima	4/6/2018
401693/05	Wileid Souza dos Santos Alencastro	28/6/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.561, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 009/CONV, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.295/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
401586/10	Gislaine Aparecida Garcia	8/5/2018
394794/18	Marielli Palacios Ferraz	8/5/2018
404149/05	Paulo Renato Santos de Paula	4/5/2018
405997/04	Vinicius da Rocha Silva	25/5/2018
388618/29	Lucia Lucilene Julião Souza	15/5/2018
388830/14	Robison Crosue Leite Bambil	10/5/2018
395618/09	Elisangela Diniz da Silva	30/5/2018
411223/01	Florinda Rosa da Silva Amorim	30/5/2018
395737/19	Juliana de Souza de Jesus	7/5/2018
410658/01	Leandro Fabrício Valente da Rosa Brites	13/5/2018
399145/16	Ângela Maria Ribeiro	7/5/2018
404942/03	Ana Carolina Bernardes	10/5/2018
380942/10	Adriano Lopes Fernandes	2/5/2018
405447/05	Adilson Nunes da Silva	11/5/2018
402433/10	Manoela Aparecida Antunes Ferreira Moraes	17/5/2018
401283/09	Antônio Marcos Palmeira	24/5/2018
400609/14	Laís Fernandes Aguilera	22/5/2018
393288/03	Iago Arakaki dos Santos	18/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.562, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 009/CONV, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.296/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
403826/09	Elizabeth Alcântara da Rocha	4/6/2018
388041/24	Willian Dias Gomes	2/5/2018
405457/05	Andrea Camilo Rodrigues Moura	8/5/2018
383271/42	Atacir Azevedo Rodrigues	4/5/2018
403648/05	Patrícia Lopes de Freitas	4/5/2018
400833/08	Wanessa Parente dos Santos Ferreira	4/5/2018
406007/08	Silvane da Silva	7/5/2018
393581/27	Maria José da Silva	7/5/2018
390591/30	Gislaine Sueli Carlini	11/5/2018
386396/36	Marisangela Gama Vieira	11/5/2018
372300/06	Katia Cilene Duarte Cristaldo	17/5/2018
269808/44	Neide Francisca de Vasconcelos	16/5/2018
411025/01	Kenio de Almeida Pestana	23/4/2018
406110/06	Egide Barros Alves Dias e Silva	5/5/2018
410996/01	Roselena Ramos dos Santos	24/4/2018
402986/04	André Rodrigues da Silva	9/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.563, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 006/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.319/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
398510/20	Cristiavane Silva Alves Fernandes	28/6/2018
380516/35	Mara Janeth Marques de Souza	18/6/2018
395456/11	Debora Andréa Martins Serra	18/6/2018
410598/01	Maria Aparecida Machado da Silva	28/6/2018
271756/27	Suzana Alves dos Santos Costa	7/7/2018
220221/71	Eracilda Conceição Gonçalves Gama	19/6/2018
406251/03	Andrea Cristina Rodrigues	4/7/2018
383468/18	Giancarlo Souza Zalesco	27/6/2018
398326/04	Maria José Fonseca	4/7/2018
383588/21	Camila Rodrigues Farias	9/5/2018
403732/11	Leia Duarte Bazan	21/5/2018
191779/45	Célia Fátima Correa Ramires	14/5/2018
385413/25	Cristiane Irene Martins	3/5/2018
403837/08	Célia Centurion Cordeiro	16/4/2018
410681/01	Fabio José Souza Ferro	4/5/2018
393108/20	Alessandra Reis Fernandes Bessa	11/5/2018
401131/13	Fabrício Lima Machado Bezerra	7/5/2018
405539/05	Vânia Cruz Cavanha	14/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.564, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 006/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.327/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
405426/04	Regiane Maria dos Santos	17/5/2018
398721/13	Eber Cesar da Silva	24/5/2018
395079/23	Nadir de Oliveira Almeida	7/5/2018
401147/07	Robson Alves Rodrigues	7/5/2018
410170/01	Soraya Maria Batista	2/5/2018
372519/31	Marina Maria Corte	11/5/2018
267732/56	Maria José Pereira de Oliveira	16/5/2018
405551/03	Luciana da Silva Franco da Malta	27/4/2018
395507/21	Edemilson Thomaz de Andrade	9/5/2018
393024/16	Ligie Cristine da Silva Almeida	2/7/2018
410369/01	Fernanda Alves Benício	26/6/2018
391128/15	Melane Rosemeire Bonifácio	29/6/2018
398600/10	Raquel Lands	2/7/2018
403374/07	Mileni Silveira de Souza	4/5/2018
402248/06	Pamela Aparecida Savala	3/7/2018

Matrícula	Servidor	A contar de
395011/12	Athina Quintino Pereira	2/7/2018
398606/15	Leidimara Liria Soares	2/7/2018
410504/01	Daniela Ferreira de Sousa Carvalho	2/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora CARLA MARTINS PAEL, matrícula n. 391015/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 8.133 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 50533/2018-53):

a) 2.971 dias, prestados a SEDHAST, no Município de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Ações Sociais, nos seguintes períodos:

- 1) 365 dias, no período de 15/5/1989 a 14/5/1990;
- 2) 231 dias, no período de 15/5/1990 a 31/12/1990;
- 3) 133 dias, no período de 2/1/1991 a 14/5/1991;
- 4) 2.242 dias, no período de 2/7/2005 a 21/8/2011;

b) 5.162 dias, prestados ao Município de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Social, no período de 15/5/1991 a 1º/7/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.581, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SEVERINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 383185/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7.334 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 25700/2018-91):

a) 194 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos S A Casas Pernambucanas, como Aprendiz Calculista, no período de 21/6/1977 a 30/12/1977;

b) 235 dias, prestados a Catarinense Administradora de Bens Ltda, como Caixa, no período de 9/8/1978 a 31/3/1979;

c) 1 dia, prestado ao Supermercado Dinho Ltda, como Caixa, no período de 29/5/1979;

d) 248 dias, prestados a Catarinense Administradora de Bens Ltda, como Caixa, no período de 6/6/1979 a 8/2/1980;

e) 179 dias, prestados a Inima Ribeiro, como Caixa, no período de 2/5/1980 a 27/10/1980;

f) 813 dias, prestados ao Mercado da Construção Ltda - EPP, como Caixa, no período de 1º/11/1980 a 22/1/1983;

g) 212 dias, prestados a Mitra Diocesana de Dourados, como Orientadora Religiosa, no período de 1º/5/1983 a 28/11/1983;

h) 1.124 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º/2/1987 a 28/2/1990;

i) 36 dias, prestados à Sociedade Meridional de Educação Some, como Professora, no período de 1º/3/1990 a 5/4/1990;

j) 255 dias, prestados a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, como Instrutor II, no período de 6/4/1990 a 16/12/1990;

k) 4.037 dias, prestados a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, como Instrutora, no período de 18/2/1991 a 13/3/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.582, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS TRINDADE, matrícula n. 390057/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 743 dias de

tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 22172/2018-19):

a) 20 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Auxiliar Administrativa, no período de 1º/9/1986 a 20/9/1986;

b) 345 dias, prestados a Cruzeiro do Sul SA Serviços Aéreos, como Ag. de Loja de Passagens, no período de 15/12/1986 a 24/11/1987;

c) 90 dias, prestados a Itaú Unibanco S. A., como Escriturária, no período de 10/12/1987 a 8/3/1988;

d) 182 dias, prestados a Colo & Colo Ltda, como Recepcionista, no período de 8/11/1990 a 8/5/1991;

e) 48 dias, prestados a O Casulo Estabelecimento de Ensino – Educação Infantil, como Professora, no período de 1º/10/1991 a 17/11/1991;

f) 58 dias, prestados à Associação Clube de Mães Unidos Venceremos, no período 2/2/2009 a 31/3/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.583, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSELAINE CORREA DE LIMA, matrícula n. 356557/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.951 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMAD n. 2.572, de 26 de julho de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.820, de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 50032/2013-53):

a) 1.951 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 334 dias, no período de 1º/2/1999 a 31/12/1999;
- 2) 334 dias, no período de 1º/2/2000 a 30/12/2000;
- 3) 326 dias, no período de 1º/2/2001 a 23/12/2001;
- 4) 149 dias, no período de 15/2/2002 a 13/7/2002;
- 5) 162 dias, no período de 15/7/2002 a 23/12/2002;
- 6) 321 dias, no período de 5/2/2003 a 22/12/2003;
- 7) 325 dias, no período de 2/2/2004 a 22/12/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.584, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ABIGAIL ALVES ROSA LIMA, matrícula n. 349887/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 634 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 46531/2018-14):

a) 634 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 146 dias, no período de 30/7/2001 a 22/12/2001;
- 2) 31 dias, no período de 8/11/2006 a 8/12/2006;
- 3) 157 dias, no período de 1º/2/2007 a 7/7/2007;
- 4) 152 dias, no período de 24/7/2007 a 22/12/2007;
- 5) 148 dias, no período de 7/2/2008 a 3/7/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.585, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ABIGAIL ALVES ROSA LIMA, matrícula n. 349887/12, ocupante do cargo de Professor,

Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.845 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 46531/2018-14):

a) 2.394 dias, prestados a Aurea Regina Talebi Paulo Lopez – ME, nos seguintes períodos:

1) 1.340 dias, como Assistente Pedagógico, no período de 1º/4/1990 a 30/11/1993;

2) 352 dias, como Professora, no período de 1º/8/1994 a 18/7/1995;

3) 697 dias, como Professora, no período de 4/5/1998 a 30/3/2000;

4) 5 dias, como Professora, no período de 1º/2/2001 a 5/2/2001;

b) 162 dias, prestados ao Centro Pedagógico Ltda – ME, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 27 dias, no período de 1º/12/1993 a 27/12/1993;

2) 135 dias, no período de 19/7/1995 a 30/11/1995;

c) 1.289 dias prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Calin, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 244 dias, no período de 1º/3/2002 a 30/10/2002;

2) 1.045 dias, no período de 1º/11/2003 a 10/9/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.586, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de revisão de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MABEL PIMENTEL RODRIGUES, matrícula n. 374792/05, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, Referência 16A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.347 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 69250/2018-94):

a) 365 dias, prestados ao Governo do Estado da Paraíba, na Fundação Desen da Criança e do Adolescente - FUNDAC, como Educador de Rua, no período de 1º/4/1992 a 1º/4/1993;

b) 2.982 dias, prestados ao Município de João Pessoa, como Assistente Social, no período de 2/4/1993 a 31/5/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.587, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SAMUEL ROLDINO GONÇALE, matrícula n. 387308/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 6 de setembro de 2018 (Processo n. 78999/2018-96).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.588, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODOLFO FABIANO NIZ BAREIRO, matrícula n. 409742/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 80998/2018-66).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.589, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARLA AZEVEDO BELLOTI NACIF BONHEUR, matrícula n. 390406/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “B”, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de setembro de 2018 (Processo n. 80971/2018-18).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.590, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GISLENE ALBRES DE ARRUDA, matrícula n. 410762/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de setembro de 2018 (Processo n. 80999/2018-29).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.591, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula n. 252557/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 80991/2018-17).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.592, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO, matrícula n. 381959/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7 de setembro de 2018 (Processo n. 81011/2018-11).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.593, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NAIRA DO AMARAL SOBREIRA, matrícula n. 380182/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 80946/2018-62).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.594, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
401675/01	Renato Etelvino de Almeida	17/3/2015	18/3/2018	6357/2017-22

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
399414/02	Janaína Lopes dos Santos Ferreira	19/5/2014	12/3/2018	76254/2016-01
401683/02	Kesley Martins dos Santos	18/3/2015	27/3/2018	72425/2016-42
401343/02	Marciana Silvestre da Silva Davalo	25/2/2015	24/7/2018	50123/2016-50
401840/02	Neide de Araújo Rosa	30/4/2015	28/5/2018	17375/2016-95
401848/02	Sônia Domingos Machado Jara	4/5/2015	5/5/2018	28062/2016-71

401838/02	Wellington Marlon Lopes Pereira	30/4/2015	1º/5/2018	17384/2016-86
395879/02	Wilfrido Vilaplana Menezes Júnior	27/6/2013	25/1/2018	4265/2015-73

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.595, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Nutricionista

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
402080/01	Fernanda Maciel Mendes da Costa	7/7/2015	8/7/2018	70259/2016-02

Cargo: Monitor de Alunos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389974/07	Leo Panachuk Fraga	2/6/2015	3/6/2018	43149/2016-23
402225/01	Rosa Pereira dos Santos Colin	11/8/2015	12/8/2018	70415/2016-18

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.596, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Ajudante de Operação

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
399869/01	Sônia Mara Munhões Dias	3/7/2014	30/5/2018	69332/2015-12

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
399088/01	Daiane Cardozo da Silva	10/4/2014	13/4/2017	48265/2015-21
371744/03	Leonice Vitorino de Souza	24/2/2014	10/3/2017	54661/2018-85

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
308188/03	Ari Vieira Carvalho	22/9/2014	6/3/2018	54658/2018-71
400671/01	Flávia da Silva Lira Ocampos de Souza	23/9/2014	2/2/2018	6368/2017-49
399950/01	Giane Mariano Martins	30/6/2014	1º/7/2017	21008/2016-78
386265/02	Juliana Taveira	30/6/2014	1º/7/2017	72072/2018-14
400654/01	Lucinete Alves de Araújo	26/9/2014	13/1/2018	21561/2016-83
400702/01	Mônica dos Reis Origuela	22/9/2014	13/1/2018	21626/2016-27
388130/02	Paulo Rogério Freitas Silva	29/5/2015	28/6/2018	77609/2018-24

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
274724/05	Juliana Rosa da Silva e Souza	Psicólogo	SEMED

PROCESSO: 84273/2017-84.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 807/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

Extrato n. 495/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409028/01	Deusceumarly Rodrigues Barbosa Pereira	21/9/2018
411521/01	Margareth Silva dos Santos	25/9/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 498/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 61822/2018-32.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Assistente Social	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Elenice Biagi de Amorim	1º/10/2018 a 31/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 499/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 61822/2018-32.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Farmacêutico	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Fabíola Brandão dos Santos	1º/10/2018 a 31/8/2019
Shara Prado Benevides	1º/10/2018 a 31/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 500/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Edvaldo de Jesus Barbosa dos Santos	12/9/2018 a 18/7/2019
Emna Karoline Pereira Rochy	3/10/2018 a 18/7/2019
Fabrisse dos Santos	21/9/2018 a 18/7/2019

Função: Auxiliar Social II	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Cristiane Rodrigues	3/10/2018 a 18/7/2019
Evelyn Gomes Ferreira	3/10/2018 a 18/7/2019
Léia dos Santos	2/10/2018 a 18/7/2019

Função: Educador Social	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Adriane Vargas de Oliveira	5/10/2018 a 18/7/2019
Elaine Cíntia Camargo Cheres	3/10/2018 a 18/7/2019
Eliane Cruz de Oliveira de Albuquerque	8/10/2018 a 18/7/2019
Lucimar Aparecida Albuquerque de Souza	3/10/2018 a 18/7/2019

Roze Terezinha Gonçalves	25/9/2018 a 18/7/2019
Zilda de Souza Ramos Souza	4/10/2018 a 18/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 501/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85566/2017-98.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Entrevistador Social	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Adriana Aragão de Almeida	26/9 a 30/11/2018
Izanery Fialho Gregório de Souza	26/9 a 30/11/2018
Luana Aparecida de Oliveira Ferreira	4/10 a 30/11/2018
Margareth Silva dos Santos	26/9 a 30/11/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 502/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 65966/2017-13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Thamires Aldavez de Oliveira Moraes	4/10/2018 a 7/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 503/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 66156/2017-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Advogado	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Daniel Juca Abtibol de Menezes	3/10/2018 a 30/9/2019

Função: Assistente Social	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Diony Basilio de Souza Brandão	5/10/2018 a 30/9/2019

Função: Psicólogo	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Marileide de Jesus dos Santos Davalo	3/10/2018 a 30/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 504/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 61822/2018-32.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Técnico de Enfermagem	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Clotilde Cândido Figueiredo Barbosa	1º/10/2018 a 31/8/2019
Deyse Carmen Martins	1º/10/2018 a 31/8/2019
Lucio Mauro Vieira de Oliveira	1º/10/2018 a 31/8/2019
Maria José de Jesus Santos	1º/10/2018 a 31/8/2019
Rodolpho Caetano Pimenta	1º/10/2018 a 31/8/2019
Rosana Brites Borges	1º/10/2018 a 31/8/2019
Zilda Alves de Souza	1º/10/2018 a 31/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 3.344, de 4 de outubro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.371, de 5 de outubro de 2018, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora RITA CRISTINA COLOMBO, matrícula n. 384086/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:	
Cargo/Nível/Classe	
Professor/PH-3/C	

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Nível/Classe	
Atendente de Berçário/13/C	

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.472, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILDA PEREIRA LOPES DE SOUZA, matrícula n. 287822/02, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica “Dr. Mariano Chiad” – Conjunto Residencial Estrela do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Tânia Maria Araújo Chaves, matrícula n. 190152/04, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de outubro de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 19.014/2018 – POL. ODONT. ESTRELA DO SUL).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 378360/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Jardim Batistão, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, “c”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 3 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Almerinda de Souza Florenciano, matrícula n. 389056/01. (Ci n. 19.450/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.474, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (Ci n. 19.450/2018 – SEOESTE).

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
922, de 29/5/217	4.901, de 30/5/2017	Almerinda de Souza Florenciano	389056/01	3/9/2018
1.603, de 4/9/2017	4.994, de 5/9/2017			

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANA APARECIDA LOPES PASSARA, matrícula n. 412941/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 12, da UBSF “Dr. Manoel Secco Tomé” – Indubrasil, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, a contar de 4 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Ione dos Santos Batista, matrícula n. 255114/02. (Ci n. 19.498/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANA APARECIDA LOPES PASSARA, matrícula n. 412941/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 4 de setembro de 2018. (Ci n. 19.498/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.477, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 516, de 9 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.171, de 12 de março de 2018, referente à servidora IONE DOS SANTOS BATISTA, matrícula n. 255114/02, a contar de 4 de setembro de 2018. (Ci n. 19.498/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.478, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 362271/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Mestre José Alberto Veronese” – Jardim Seminário/UCDB, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, em substituição a titular Maria Aparecida Resquim da Cruz, matrícula n. 362107/02, durante sua licença médica, no período de 30 de agosto a 12 de novembro de 2018. (Ci n. 19.625/2018 - SENORTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.479, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 410772/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 49, da UBSF Vila Cox, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 6 de setembro de 2018. (Ci n. 19.625/2018 - SENORTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.480, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 410772/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 6 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018. (Ci n. 19.625/2018 - SENORTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.481, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILENE DA SILVA DANTAS SILVEIRA, matrícula n. 382898/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 65, da UBSF “Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira” - Bairro Jardim Marabá, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 44, de 1º de fevereiro de 2013, em decorrência da vaga da servidora Leika Aparecida Ishiyama Geniole, matrícula n. 253677/03. (Ci n. 19.625/2018 - SENORTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.482, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ATAÍDE BATISTA NETO, matrícula n. 147176/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dra. Márcia Guedes de Sá Earp” - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Márcia Maria Pereira Barbosa, matrícula n. 377890/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 19.625/2018 - SENORTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSELI AZEVEDO DE AMORIM LEITE, matrícula n. 378260/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira” - Bairro Jardim Marabá, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Albina Barbosa Moraes, matrícula n. 361534/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 19.625/2018 - SENORTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILAINE SILVA FRANCO BATISTA, matrícula n. 382011/01, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica “Dr. Hélio Yashiaki Ikeziri” – Bairro Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Fernanda Ferra Finocchio, matrícula n. 396458/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 19.613/2018 – POL. ODONT. UNIVERSITÁRIO).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.485, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ADAUTO VERÍSSIMO DA SILVA FILHO, matrícula n. 403905/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe 22, da UBSF “Dr. Herberto Calado Rebelo” – Bairro Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. (Ci n. 19.973/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.486, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSCAR ERNESTO GALLEGOS VERA, matrícula n. 379060/52, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 33, da UBSF “Dr. Nelson Assef Buainain” – Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. (Ci n. 19.973/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.487, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARATUZ TENÓRIO DOS SANTOS, matrícula n. 404606/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 166, da UBSF “Maria de Lourdes dos Santos” - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 10 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Andréa dos Santos Nunes, matrícula n. 390672/01. (Ci n. 19.973/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.488, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARATUZ TENÓRIO DOS SANTOS, matrícula n. 404606/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 10 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018. (Ci n. 19.973/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.489, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA PEREIRA MAIA, matrícula n. 396527/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF “Benedito Martins Gonçalves” – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 13 de setembro de 2018. (Ci n. 19.973/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.490, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA PEREIRA MAIA, matrícula n. 396527/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 13 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018. (Ci n. 19.973/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 335, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.962, de 25 de fevereiro de 2014, referente à servidora ANDREA DOS SANTOS NUNES, matrícula n. 390672/01, a contar de 10 de setembro de 2018. (Ci n. 19.973/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.492, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON SPATI PEDROSA, matrícula n. 249548/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto” - Jardim Tarumã, do Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Aparecida Alves dos Santos Pereira, matrícula n. 400027/01, durante suas férias regulamentares, no período de 3 a 17 de dezembro de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 19.973/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.493, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
383743/01	Andrea de Oliveira Pereira Fernandes	Técnico de Enfermagem	0103300531	3/4/2018	4015
402921/12	Carlos Magno Neves Guimarães	Médico	0103300532	1º/8/2018	4015
401766/08	Claudete Aparecida Alves	Médico	0103300523	2/7/2018	4015

399967/01	Eliane Maria da Silva	Técnico de Enfermagem	0104300210	9/7/2018	4014
412546/01	Emileide Lucineia da Costa	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0103300530	3/8/2018	4015
401892/02	Fabmir Gamarra Vieira	Enfermeiro	0104400110	5/6/2018	4021
392570/01	Jovino Nogueira da Silva Menezes	Médico	0103300520	1º/9/2018	4015
379101/02	Julie Anne Gorski	Odontologo	0104400130	5/6/2018	4021
377618/01	Luciana da Silva Viegas Domingues	Assistente Administrativo II	0104300210	9/7/2018	4014
409351/02	Marcia Ferraz Muniz	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104000510	1º/8/2018	4015
376468/01	Marlete Freitas Sippel	Auxiliar em Saúde Bucal	0104400110	5/6/2018	4021
404608/01	Maryana de Oliveira Ortiz	Técnico de Enfermagem	0104000320	7/6/2018	4015
401458/09	Paula Carolina da Silveira Pozzi Barbosa	Médico	0104000200	1º/9/2018	4015
400340/01	Suzana Fuzeto Martins da Silveira	Ajudante de Operação	0104100000	1º/8/2018	4015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.494, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a UBSF “Benedito Martins Gonçalves” – Bairro Residencial Oliveira II, código n. 0102702900, Ação n. 4012, a partir de 3 de setembro de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
402383/01	Benedita Célia de Moura	Técnico de Enfermagem
393257/01	Juliana Campelo Lobo	Auxiliar em Saúde Bucal
393893/01	Leidinaura Pereira dos Santos Martins	Técnico de Enfermagem
382518/01	Maria de Fátima Francisco da Costa	Auxiliar em Saúde Bucal
411271/01	Mayara Albuquerque Damaceno	Enfermeiro
189405/05	Mônica Aratani	Odontólogo
400083/01	Pricila Biss	Técnico de Enfermagem
396354/01	Rafael Menezes Palhares	Odontólogo
400561/03	Rita Karoline Cesco Fernandes	Enfermeiro
289981/13	Tânia Pereira Xavier	Médico
389499/01	Viviani Ferreira Pereira Figueira	Auxiliar em Saúde Bucal

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.495, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a UBSF “Dr. Milton Kojo Chinen” - Vila Nasser, código n. 0102400900, Ação n. 4012, a partir de 5 de junho de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
395973/02	Admilson Gabriel da Silva	Agente Comunitário de Saúde
396430/02	Adriana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
411779/01	Alan Sergio Montagneri de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
409889/01	Ana Carla Ortega Teixeira	Enfermeiro
336653/04	Ana Paula Fernandes Pinheiro	Auxiliar de Serviços Diversos
411910/01	Antonio Henrique Salgado Savedra	Agente Comunitário de Saúde
315680/04	Aparecida Maria Rodrigues Correia	Agente Comunitário de Saúde
346870/04	Benedita Giovanoni Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde
399446/02	Carina Pereira de Melo Arantes	Agente Comunitário de Saúde
373556/03	Claudia Moreira	Agente Comunitário de Saúde

396433/02	Claudio Alves Tobias	Agente Comunitário de Saúde
408404/01	Cleia Regina da Silva Avalo	Técnico de Enfermagem
400572/01	Cristiane Aparecida Martins Batista	Assistente de Serviços de Saúde
404479/01	Cristiane Silva Santos	Técnico de Enfermagem
404505/01	Cynthia Fernanda Teles Machado	Enfermeiro
411788/01	Daiane Rodrigues Chendes	Agente Comunitário de Saúde
341401/04	Daniel Jose Batista	Agente Comunitário de Saúde
377450/04	Débora Gauna Abreu	Técnico de Enfermagem
319473/04	Edilma Gonçalves Sandoval	Agente Comunitário de Saúde
400345/01	Edymar Jose da Silva Mamede	Assistente de Serviços de Saúde
347108/04	Eliane Pereira Sandim	Agente Comunitário de Saúde
391545/02	Eric Oliveira Silva	Assistente de Serviços de Saúde
211974/02	Eulina Márcia Tamazato Oshiro	Odontólogo
352730/04	Eurico Marcos da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde
362581/01	Fabrine de Oliveira Macedo	Enfermeiro
399506/02	Fernanda Amorim Azevedo	Agente Comunitário de Saúde
395854/04	Fernanda de Souza Conceição Melquiades	Assistente Administrativo II
395983/02	Flavia da Silva Cabreira Ramires Coimbra	Agente Comunitário de Saúde
411784/01	Gabriel Tobias Fantini	Agente Comunitário de Saúde
389741/01	Guilherme Jiro Tsuge	Odontólogo
374796/03	Hilma Carla Resende de Souza	Técnico de Enfermagem
380807/02	Inara Luiza Sales Cabral	Assistente Social
371757/03	Izamara Gomes da Silva Garcia	Agente Comunitário de Saúde
399505/02	Jailton Emidio da Silva	Agente Comunitário de Saúde
410760/01	Janete Cristina Dias	Técnico de Enfermagem
386906/03	Jaqueline da Silva Souza	Enfermeiro
388934/02	Jaqueline Tavares Pessoa	Agente Comunitário de Saúde
393404/02	Jennifer de Oliveira Carvalho Melchide	Agente Comunitário de Saúde
400875/04	João Rosalino Bordon da Silva	Enfermeiro
399440/02	Juliana da Silva Moris	Agente Comunitário de Saúde
383494/01	Juliana Soares da Silva	Técnico de Enfermagem
411288/01	Kathiuse Patricia de Campos Raulino	Assistente Administrativo II
410903/01	Kelly Cristina Cáceres Antunes	Técnico de Enfermagem
387043/02	Laudiceia Amaral de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde
396000/02	Letícia da Rocha de Araujo	Agente Comunitário de Saúde
409887/01	Letícia Gabrielly Medeiros Pereira	Enfermeiro
384097/01	Letícia Tavares Gibaile	Odontólogo
396003/02	Lidiane Souza Miranda	Agente Comunitário de Saúde
408412/01	Lília Ione Theodoro Ortiz	Técnico de Enfermagem
320692/04	Maria Goretti Batista da Silva Moura	Agente Comunitário de Saúde
393667/01	Maria Helena Queiroz Sarmento	Assistente Social
192260/08	Maria Tereza Vilela Silva	Agente Comunitário de Saúde
329398/04	Marilene dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
390264/02	Marlene Haiber Ortiz	Agente Comunitário de Saúde
411787/01	Mayara Silgueiros da Silva de Godoy	Agente Comunitário de Saúde
320706/05	Nadia Lopes Zaatre Victal	Agente Comunitário de Saúde
411911/01	Patricia Soares Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
411239/01	Paula Casagrande Siqueira Fasciolo	Enfermeiro
364940/04	Roberta Caetano Melo	Agente Comunitário de Saúde
395992/02	Rosemildo Vergote Moreira	Agente Comunitário de Saúde
354570/04	Sandra Regina Rocha Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
390705/02	Sandro Aparecido Martins dos Reis	Agente Comunitário de Saúde
404596/01	Sara Regina Fleitas	Técnico de Enfermagem
190250/04	Sonia Colman de Melo	Assistente Administrativo II
353264/04	Soraya Assis de Souza	Agente Comunitário de Saúde
395980/02	Tania Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
377444/03	Tatiane Alves de Souza	Agente Comunitário de Saúde

399769/01	Taynara Sayuri Matsuyuki Prado	Farmacêutico
393832/02	Tinami Tanaka Tinti	Agente Comunitário de Saúde
359076/04	Vânia Pereira Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde
377455/03	Venise Pache da Rosa Sakamoto	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.496, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, código n. 0102400500, Ação n. 4012, a partir de 5 de junho de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
402408/01	Adriana Goncalez de Arante	Técnico de Enfermagem
399444/02	Adriana Guimarães Mercado	Agente Comunitário de Saúde
395834/02	Adriane Gonçalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
395832/02	Alessandra da Silva Pedroso	Agente Comunitário de Saúde
392457/02	Álvaro Cesar Oliveira de Azevedo	Agente Comunitário de Saúde
380818/01	Ana Claudia Sobral Borges Nantes	Odontólogo
411711/01	Ana Lucia Marques Pereira	Agente Comunitário de Saúde
328294/04	Aparecida Conceição Cardoso	Agente Comunitário de Saúde
394005/02	Arminda Maria Farias	Agente Comunitário de Saúde
396459/01	Auxiliadora de Souza Barros dos Santos	Técnico de Enfermagem
406747/01	Barbara Gomes	Farmacêutico
404509/01	Carolina Gomes Duarte de Araujo	Enfermeiro
378761/02	Clesleir de Oliveira Dias e Oliveira	Técnico de Enfermagem
400150/01	Elaine Alves de Oliveira Marinho	Assistente de Serviços de Saúde
395829/02	Eleni Vasques Farias	Agente Comunitário de Saúde
396069/02	Eliza Leone da Conceição	Agente Comunitário de Saúde
371935/03	Elizabeth Rodrigues de Castro	Agente Comunitário de Saúde
393465/02	Esmone Jose de Lima Rocha	Agente Comunitário de Saúde
400671/01	Flavia da Silva Lira Ocampos de Souza	Técnico de Enfermagem
404469/01	Ivanete de Oliveira Dias Teodoro	Técnico de Enfermagem
393416/01	Jonilce de Souza Alves	Técnico de Enfermagem
396385/01	Juliana Ferreira de Freitas Xavier Trasel	Odontólogo
411702/01	Kathiane de Oliveira Pinto Mendonça	Agente Comunitário de Saúde
319260/04	Lidia da Silva	Agente Comunitário de Saúde
411700/01	Lillian Souza Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde
386484/01	Luzia Aparecida Godoi	Técnico de Enfermagem
410640/01	Márcia Alves Gonzales	Técnico de Enfermagem
367958/04	Márcia Jose de Sa Silva	Agente Comunitário de Saúde
316814/04	Maria Aparecida de Oliveira Faustino Moreira	Agente Comunitário de Saúde
320609/04	Marilza de Souza Aquino	Agente Comunitário de Saúde
352462/04	Marilza Ferreira Ramão de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde
384224/02	Nilce Elaine Coxev Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
396402/01	Raquel Trindade Rodrigues Souza	Técnico de Enfermagem
397143/02	Rosana da Silva Borges Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
378957/07	Sau Pereira Tavares de Oliveira	Médico
381065/03	Suellen Pereira Bonifacio	Agente Comunitário de Saúde
379506/04	Taine do Carmo Vilela Gonzales	Agente Comunitário de Saúde
411698/01	Tatiana Ferreira Antonio	Agente Comunitário de Saúde
404605/01	Thais Priscila Marques Borges	Técnico de Enfermagem
377447/03	Vagner Aparecido Escobar Colman	Agente Comunitário de Saúde
410623/01	Vinicius Fernandes Duarte	Assistente Administrativo II

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a UBSF “Albino Coimbra Filho” – Bairro Santa Carmélia, código n. 0102701300, Ação n. 4012, a partir de 5 de junho de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
398310/02	Adriana Gaete Pereira	Agente Comunitário de Saúde
406212/01	Alessandra da Silva Calado Garcia	Técnico de Enfermagem
412123/01	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro
319163/04	Aline Penacho	Agente Comunitário de Saúde
406795/01	Ana Dirce Senna Botelho de Oliveira	Técnico de Enfermagem
389609/01	Ana Paula da Conceição Medina Feltrin	Enfermeiro
400143/01	Beatriz Tagarro da Silva	Técnico de Enfermagem
392966/02	Camila Cristina Loureiro Viana	Agente Comunitário de Saúde
112364/02	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo
399578/02	Carmen Rosely Morel Chicoske	Agente Comunitário de Saúde
396053/02	Claudineia Luiz da Silva	Agente Comunitário de Saúde
406476/01	Daniele Silva Martins	Assistente de Serviços de Saúde
346853/04	Deysi Gonçalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde
391740/02	Edileia Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde
384695/02	Edineide Maria Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde
399563/02	Elaine Lourenço de Mendonça	Agente Comunitário de Saúde
319309/04	Eleneia Araujo Adão	Agente Comunitário de Saúde
399419/02	Gislaine do Nascimento Gonçalves Paiao	Agente Comunitário de Saúde
371773/03	Gislaine Guedes Viana	Agente Comunitário de Saúde
377604/01	Ilma Amaral Piemonte de Mello	Assistente Social
396425/02	Ivone Pereira de Souza Vilharva	Agente Comunitário de Saúde
389809/02	Jessica Ribeiro da Silva Coutinho	Agente Comunitário de Saúde
396379/01	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo
408511/01	Karina Bezerra Nunes	Técnico de Enfermagem
389272/02	Kátia Monteiro de Arruda	Agente Comunitário de Saúde
371737/04	Kezia Taiz Azambuja Silva	Agente Comunitário de Saúde
411173/01	Larissa Lisboa Monti	Enfermeiro
371742/03	Laurita Ribeiro Barreto Mendonça	Agente Comunitário de Saúde
399562/02	Laysa Mariane Pereira de Freitas	Agente Comunitário de Saúde
406757/01	Leilaisa Gonçalves Oliveira	Enfermeiro
399561/02	Letícia Mangelot Gomes da Silva Baccin	Agente Comunitário de Saúde
381522/01	Lia Bernadete Pires Silveira	Farmacêutico
397661/02	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem
389045/01	Lucilea Rezende da Silva	Assistente Administrativo II
371727/03	Marcelo Bebete da Conceição	Agente Comunitário de Saúde
396062/02	Marcio Maidana Vera	Agente Comunitário de Saúde
396675/03	Marcos Marques Moraes	Agente Comunitário de Saúde
390977/02	Maressa Gomes Amendola	Agente Comunitário de Saúde
384694/02	Maria da Conceição Gomes de Souza	Agente Comunitário de Saúde
394154/02	Maria Jose Miranda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
386322/02	Marluce Valhentes Benites	Agente Comunitário de Saúde
381240/01	Natacha Akemi Veiga Matono	Técnico de Enfermagem
399387/02	Otilia Ortiz de Oliveira Selles	Agente Comunitário de Saúde
387155/02	Patricia Costa Irala dos Reis	Assistente de Serviços de Saúde
389470/02	Patricia da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
391754/02	Paula Miranda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
396059/02	Priscila Tarifa Basaglia	Agente Comunitário de Saúde
371691/03	Raquel da Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
171816/06	Regina Rodrigues dos Santos Paredes	Agente Comunitário de Saúde
399893/10	Renato Eberhart Ribeiro da Silva	Médico
407353/01	Rubens Mateus Ramos Fernandes	Profissional de Educação Física

299049/04	Silvana Pereira Alves Machado	Enfermeiro
353051/04	Suely Fernanda Afonso dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
248789/02	Talcido Messias Joaquim de Carvalho	Auxiliar Social I
397671/02	Valdenice Costa Viana	Técnico de Enfermagem
399489/02	Valquíria Bueno da Silva	Agente Comunitário de Saúde
396055/02	Wanessa Silva de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a UBSF “Dr. Manoel Secco Tomé” – Indubrasil, código n. 0102701000, Ação n. 4012, a partir de 5 de junho de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
393362/01	Ana Lourdes Miranda de Vasconcelos	Odontólogo
399962/01	Aniery Lonren de Melo	Técnico de Enfermagem
408339/01	Auxiliadora Augusta Ferreira	Técnico de Enfermagem
386919/01	Catarina Maria Arruda de Campos	Assistente Administrativo II
401842/02	Clementina Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde
411732/01	Diego Dias Paiao	Agente Comunitário de Saúde
404603/01	Edimeia da Silva Triches	Técnico de Enfermagem
336483/04	Elaine Gil Infran	Agente Comunitário de Saúde
219665/02	Eliete Antonio Rodrigues	Assistente Social
411717/01	Hellen Cristina Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde
389024/01	Homero Camargo Nascimento	Odontólogo
255114/02	Ione dos Santos Batista	Enfermeiro
268569/03	Izabel Bueno Rodrigues	Técnico de Enfermagem
390170/03	Jhanaina da Silva Pereira Paiao	Agente Comunitário de Saúde
396426/02	Lenice Pacheco de Lima Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
380170/01	Luciana Maria Lemes	Assistente Administrativo II
396424/02	Lucimeire Castanho Lopes	Agente Comunitário de Saúde
377349/03	Michelli Grandi Franco	Agente Comunitário de Saúde
404539/01	Naiane Acosta	Enfermeiro
406426/01	Paulo Airton dos Santos Honório	Assistente de Serviços de Saúde
406224/01	Talita Belo da Silva Pinto Fernandes	Técnico de Enfermagem
373500/03	Vilma Pereira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
406752/01	Yumi Kuroki Yamamoto	Farmacêutico

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.499, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a Policlínica Odontológica “Dr. Gerson Hiroshi Yoshimari” – CAIC - Jardim Aero Rancho, código n. 0104001440, Ação n. 4012, a partir de 5 de junho de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
400146/01	Adriana Vasconcelos Lima	Auxiliar em Saúde Bucal
189308/04	Adrienne Maria Atalla de Sousa Assis	Odontólogo
382223/01	Anne Carolinne Barbosa	Auxiliar em Saúde Bucal
389732/01	Carolina da Silva Barros	Odontólogo
393397/01	Celina Aparecida Ferreira da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal
374159/01	Deise Cicalise Bossay	Odontólogo
381658/01	Edilda Canhete	Auxiliar em Saúde Bucal
394189/01	Eulália Josedna Nery	Odontólogo
389701/01	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo
400185/01	Giceli Aparecida de Arruda Pinho	Auxiliar em Saúde Bucal

192830/04	Iolete Ereno Maia	Auxiliar de Serviços Diversos
386425/01	Jaice Mara Martins de Oliveira	Técnico em Saúde Bucal
222852/02	Jane Roberto Nantes	Técnico em Saúde Bucal
396259/01	Janethe Chaves Candido	Auxiliar em Saúde Bucal
368407/01	Márcia Matsico Tibana	Odontólogo
368407/02		
396210/01	Meire de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal
385514/01	Neida Pereira Duarte	Técnico em Saúde Bucal
293865/01	Rosemary Correa dos Santos	Auxiliar Social II
193453/03	Rosilda Gomes de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal
316571/04	Selma Leandro Guimarães	Técnico em Saúde Bucal
399853/01	Sineia Grefe de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal
384078/01	Stephane Pereira de Carvalho Souza	Auxiliar em Saúde Bucal
393259/01	Suellen Torres do Nascimento	Auxiliar em Saúde Bucal

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.500, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores, LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ANA PAULA ESPINDOLA VELAZQUES, matrícula n. 399764/01 e ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 391786/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 93550/2018-94, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA**, matrícula n. **405059**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
261	RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	05/09/2018

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Sérgio Wanderly Silva
Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 183, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA**, matrícula n. **405059**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
262	RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	05/09/2018

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Sérgio Wanderly Silva
Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 80180/2018-34

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Sérgio Wanderly Silva
Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 89278/2018-66

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Sérgio Wanderly Silva
Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 75, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 06 de outubro de 2018, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SECTUR n. 52, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diogrande n. 5.326, de 20 de agosto de 2018, para apresentar a apuração dos fatos relatados no presente processo n. 37951/2016-57.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 76, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 06 de outubro de 2018, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SECTUR n. 51, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diogrande n. 5.326, de 20 de agosto de 2018, para apresentar a apuração dos fatos relatados no presente processo n. 45311/2016-11.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 252, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDENCIAR os servidores da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, relacionados abaixo, com competência a contar da data de publicação, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria “PE” AGETRAN n. 106, de 12 de dezembro de 2014, no DIOGRANDE n. 4.175, de 22 de dezembro de 2014.

MATRÍCULA	NOME
385806/01	Marcelo Adonis Terêncio Moreira
387344/01	Michael Agnelo da Silva Monteiro

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDENCIAR os servidores da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, relacionados abaixo, com competência a contar da data de publicação, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria “PE” AGETRAN n. 108, de 19 de dezembro de 2014, no DIOGRANDE n. 4.175, de 22 de dezembro de 2014.

MATRÍCULA	NOME
392486/01	Anderson Militão Ferreira
387291/01	Cleiton Bueno de Matos
392908/01	Ismael Franco Lopes

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO E SEGUNDO ADENDO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.665/2017-21
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), NO PARQUE AYRTON SENNA E CENTRO OLÍMPICO RUI JORGE DA CUNHA EM CAMPO GRANDE-MS.
ALTERAÇÕES:
Alterar o edital na íntegra.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h do dia 08/10/2018 (horário local).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2.655, Anexo I, 1º andar.
As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital, adendos e demais avisos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>.
Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	LEONARDO BARBIRATO JUNIOR Presidente da CPL
---	---

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.470/2017-18
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – MOBILIDADE GRANDES CIDADES – PAC 2 PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, CORREDOR EXCLUSIVO SUDOESTE AVENIDA BANDEIRANTES - LOTE 3 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL) TRECHO: TERMINAL BANDEIRANTES/AV. AFONSO PENA, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 19 de outubro de 2018, conforme parecer.
Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	LEONARDO BARBIRATO JUNIOR Presidente da CPL
---	---

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.556/2018-94
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA-EPP, referente à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.
Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	LEONARDO BARBIRATO JUNIOR Presidente da CPL
---	---

PRIMEIRO ADENDO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.256/2018-91
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo tendo como objeto o CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO TEATRAL E APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇA NO PROJETO “CIDADE DO NATAL – 2018”.
ALTERAÇÕES:
1) Incluir como alínea “ b ”, do inciso I do subitem 6.4 a seguinte redação: b) Declaração de todos os integrantes, dando autorização ao representante legal para receber, assinar e dar quitação no caso de banda/grupo (Anexo VI);
2)Incluir como alínea “ l ”, do inciso I do subitem 6.4 a seguinte redação: l) Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo.
3) Incluir como alínea “o”, do inciso II do subitem 6.4 a seguinte redação: o) Declaração de todos os integrantes, dando autorização ao representante legal da pessoa jurídica para receber, assinar e dar quitação no caso de banda/grupo (Anexo VI);
Na alínea “j” do inciso I e alínea “m” do inciso II, ambos do subitem 6.4, onde se lê: Declaração de Ausência de Parentesco do artista ou do representante legal do grupo/ banda, com assinatura de todos os integrantes (Anexo III); Leia-se: Declaração de Ausência de Parentesco assinada pelo artista ou pelo representante legal do grupo/ banda, bem como por cada um dos integrantes (Anexo III);
5) Incluir o subitem 3.7 – condições de representação: Uma pessoa jurídica poderá representar mais de um artista, grupo/banda, separadamente, sendo vedada a pessoa jurídica representar outra pessoa jurídica.
ABERTURA DA SESSÃO: às 14h00min do dia 08 de novembro de 2018.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site.
<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?palavra=&numero=2&ano=2018&gestor=&modalidade=PU&status>.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Presidente da Comissão
---	--

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.727/2018-73
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização do Chamamento Público, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por objeto a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ALINHADO COM AS AÇÕES DO PROGRAMA

MUNICIPAL CIDADE INTELIGENTE.
ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.
Os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS TÉCNICAS deverão ser entregues pelos interessados devidamente protocolados. Os mesmos poderão ser recebidos a partir desta publicação na Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.
A data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta será às 14h00min do dia 09 de novembro de 2018.
Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Presidente da Comissão
---	--

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.360/2017-54
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E DE PINTURA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, foi REVOGADO conforme parecer nos termos da legislação vigente.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro
---	--

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.505/2018-01
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de primeiro adendo da licitação em epígrafe, publicado no dia 17.10.2018 no Diário Oficial da União, nº 200 - Seção 3, página 195, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.762, página 80, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.377, página 8 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 16.
Onde constou:
Alterar os itens 1 a 3 do item 2 do Anexo VI – Termo de Referência e lotes a 01 a 03 do Anexo VII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.
Passa a constar:
Alterar o item 3 do item 2 do Anexo VI – Termo de Referência e os lotes 01 e 03 do Anexo VII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA Pregoeira
---	--

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 5378 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 – PÁG. 16.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

EDITAL N. º 001/2018 CMDM

CONVOCA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA REPRESENTADA PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER CAMPO-GRANDENSE PARA COMPOR O CMDM NO BIÊNIO DEZ 2018 A DEZ 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A conselheira Iacita Terezinha Rodrigues de Azamor Pionti, presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 3.352 de 15 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto n. 9.404 de 04 de outubro de 2005, torna público a convocação da sociedade civil organizada de atuação na área de promoção e defesa dos direitos da Mulher deste município, para o biênio Dez 2018 a Dez 2020 e reger-se-á de acordo com as normas e dispositivos deste Edital.

1 – Da Abertura do Processo de Inscrição e Seleção

1.1 A inscrição das entidades representativas e de atuação na área de promoção e defesa dos direitos da mulher campo-grandense, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM deverá ocorrer entre os dias 05 (cinco) a 09 (nove) de novembro de 2018, no período vespertino das 13 (treze) as 17 (dezessete) horas, por meio do requerimento de inscrição em 2 (duas) vias, cujo formulário segue em anexo, o qual deverá ser entregue na sede da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados – AAOC, Rua Hélio de Castro Maia, n. 279 – Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP: 79.050-020.

1.2 No ato da inscrição a Entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia autenticada do Estatuto registrado em cartório;
- b)** Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- c)** Alvará de Localização e funcionamento;
- d)** CPF e RG do representante legal;
- e)** Relatório das atividades realizadas em 2018, constando ações de sua atuação.

2. Das Vagas.

2.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM contará com 8 (oito) assentos das Entidades representativas e de atuação na área de promoção e defesa dos direitos da mulher de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme abaixo discriminado.

- a)** representantes de Entidades Comunitárias
- B)** representantes de Associações de Profissionais
- C)** representantes dos Clubes e Agremiações Femininas

d) representantes de Federações

e) representantes de Fóruns

2.2 No caso de Habilitação de Entidades em número superior ao de vagas, se procederá votação pelos pares, sendo declaradas habilitadas as que contarem com mais votos.

3 – Da Comissão responsável pelo processo seletivo.

3.1 A Comissão de Legislação e Normas é responsável pela análise dos documentos comprobatórios, deferindo ou não a inscrição das representantes da Sociedade Civil.

3.2 Os requerimentos em que se constatar a documentação incompleta ou inadequada serão indeferidos pela Comissão de Legislação e Normas.

4. Da Homologação.

4.1 As Entidades selecionadas deverão oficializar a indicação de suas representantes titular e suplente, por meio de ofício, até o terceiro dia após o resultado da seleção, para a Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados - AAOC.

5. Das Disposições.

5.1 As representantes titular e suplente de cada uma das Entidades Selecionadas serão nomeadas e empossadas conselheiras do CMDM pelo Chefe do Executivo Municipal.

5.2 As Entidades e respectivas candidatas deverão manter atualizado o seu endereço junto ao CMDM desde a sua inscrição e durante todo o tempo do mandato da conselheira.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Diretos da Mulher - CMDM através de sua Comissão de Legislação e Normas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2018.

IACITA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR PIONTI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
CAMPO GRANDE/MS 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
CONSELO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Eu _____

Nacionalidade _____ estado civil _____

portador do documento de identidade nº _____ em atendimento às disposições relativas ao Edital n. 001/2016/CMDM que normatiza o processo de seleção para o biênio Dez 2018 a Dez 2020 do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nos termos da Lei Municipal n. 3352 de 15 de julho de 1997 regulamentada pelo Decreto n. 940 de 04 de novembro de 2005 e Comissão de Legislação e Normas instituída, venho requerer inscrição para concorrer a um assento, como Entidade Não Governamental, representada pela sociedade civil organizada, candidata para compor o CMDM biênio Dez 2018 a Dez 2020.

- Para cumprimento deste Edital, apresentamos os seguintes documentos:
1. Cópia autenticada do Estatuto registrado em cartório ()
 2. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório ()
 3. Alvará de localização e funcionamento ()
 4. CPF e Identidade do representante legal ()
 5. Relatório das atividades realizadas em 2018 e sua atuação ()

(assinatura do representante legal da entidade)

Protocolo: n. ° _____ - 2018 – AAOC	
Nome da Entidade	
Candidata: _____	
Recebido por	

Nome por extenso	
Data ____/____/____	

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.383, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.328, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Outorga a Medalha Legislativa Melhor Idade às personalidades constantes do anexo único deste Decreto Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Melhor Idade às personalidades constantes do anexo único deste Decreto Legislativo, em comemoração ao Dia do Idoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO n. 2.328/18

HOMENAGEADOS
MARIA ABADIA DE PAULA
OLGA FIRMINO
VERA REGINA RAHMEIER
WILSON GUTIERREZ FERREIRA
MARIA TEREZA BRANDÃO
LUZIA ALVES CLEMENTE
ANTONIA IDELZUITE DE SOUZA
RAMÃO COINETE
MARIA MIRTES VICTOR LEITE
WALTER DA COSTA FLORES
JOÃO BARBOSA DE LIMA
CONCEIÇÃO FERREIRA DA MOTA
DEOMEDES SANDIM DE REZENDE
ANA CISNEIROS RIBEIROS
GYLCE SAMPAIO DA ROCHA CARRIL FONSECA
TEREZINHA MEDEIROS ZANDONA
JOSÉ CAETANO TIBURCIO
MARIA ARRUDA DA SILVA
DALZIRIA RODRIGUES
WALTON DE SOUZA MACHADO
MADALENA FÁTIMA DOS SANTOS
RUI PAES DE BARROS
VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA

ROBERTO ELIAS DOS SANTOS
VALDETE VIEIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA MORALES
JOÃO ALVES COSTA
ANTÔNIO BARBOSA FURTADO
MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA
MARLI TÔRRES CAMPEIRO
MARIA RITA DIAS DE BRITTO
SEBASTIANA DE SOUSA
WALDIVINO ABRÃO
GUMERCINDO RODRIGUES DOS ANJOS
DIRCE GOMES XAVIER
EDELMIRA TOLEDO CÂNDIDO
EDISON PAULA DOS SANTOS
TERESINHA BARREIROS LEITE
DEVAIR SANTOS MELGAREJO
NILCE DE SOUZA BEXIGA CARRELO
DERLI TEIXEIRA HOLLANDER
OSVALDO FLORÊNCIO
HUGO PEREIRA
ERNESTO CORREA
SEBASTIANA CENTURIÃO CORREA
BENEDITO CARLOS RODRIGUES
ELVIRA FERRABOLI CASAGRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 30 de outubro, terça-feira, às 19:00 h, no Plenário “Oliva Enciso” deste Poder Legislativo, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre **Estratégias para efetivação de políticas públicas às pessoas com Transtornos do Espectro Autista**.
Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2018.

DR. LOESTER Presidente	ANTÔNIO CRUZ Vice-Presidente
ENFERMEIRA CIDA AMARAL Membro	DR. LÍVIO Membro
	FRITZ Membro

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Processo administrativo n.º:** 312/2017**Processo licitatório - convite n.º:** 029/2017**Contrato administrativo n.º:** 037/2017**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/10/2017, nos termos previstos em sua cláusula quinta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2018 a 03/10/2019.**Data do aditivo:** 10/09/2018**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando-se ao processo administrativo nº 312/2017.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Eduardo Efrain da Silva.**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo licitatório:** concorrência nº 001/2014**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/10/2014, aditivado em 20/10/2015, 19/10/2016, 24/07/2017 e 18/10/2017 e 13/08/2018.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratadas:** ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA e MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2018 a 18/10/2019.**Data do aditivo:** 08/10/2018**Amparo Legal:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando-se ao processo licitatório concorrência nº 001/2014.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pelas Contratadas, Gilzânio da Silva Rodrigues e Vilson Barreto Morales.**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo n.º:** 408/2017**Processo licitatório - convite n.º:** 030/2017**Contrato administrativo n.º:** 033/2017**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/09/2017, nos termos previstos em sua cláusula quarta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** KPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2018 a 18/09/2019.**Data do aditivo:** 17/09/2018**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando-se ao processo administrativo nº 408/2017.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Kaíque Pietro da Silva Calux.**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Processo Administrativo nº** 189/2018**Dispensa de Licitação nº** 044/2018**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o setor de Comunicação da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, com o objetivo de abastecer o site e redes sociais oficiais desta Casa de Leis.**Pessoa Autorizada:** Multiquality Comercial e Corretora de Seguros.**CPF nº:** 27.996.015/0001-08**Valor do Objeto:** R\$ 9.130,15 (nove mil cento e trinta reais e quinze centavos)**Nº do Empenho:** 334 e 335 de 22/10/2018**Elemento de Despesa:** 44.90.52-33 – Equipamento para áudio e vídeo e foto e 33.90.30-17 – Material de processamento de dados.**Data da ratificação:** 16/10/2018**Jorge Nakkoud**

Diretor de Licitações

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO****EVANDRO FERREIRA BALLO 02143436181**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para a atividade de Manutenção Reparação de motocicletas e Motonetas, localizada a Avenida Campestre nº 56 no Município de Campo Grande M.S.

CONCESSÃO**I & W CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** contar de 02/10/2018, para atividade de **SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS EM CAÇAMBAS**. Localizada à **RUA JOSE PASSARELLI Nº 584, VILA BELO HORIZONTE (ESCRITÓRIO) E RUA CASUARINA Nº 579 JARDIM BURITI (ESTACIONAMENTO DE CAÇAMBAS)** município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****Kalliosman Martins ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, locação de automóveis sem condutor e instalação e manutenção elétrica, localizada à Rua Alegrete, nº 2139, casa 01, coronel antonino, CEP nº 79.010-800, município de Campo Grande-MS.**REQUERIMENTO****PARTNERS AIR SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Autorização Ambiental para realização de pré-operação para teste, referente o posto revendedor de combustível para aviação. Localizada à **AV. DUQUE DE CAXIAS, nº 4355, VILA SERRADINHO**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****R & A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Construção de edifícios, Instalação e Manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Preparação de canteiro e Limpeza de terreno, Serviços de pintura e Edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria**. Localizada à **Rua Roque Tertuliano de Andrade, 624** município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS, ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA, EFLUENTES E COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE TRATAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS**. Localizada à Localizada à **RUA SPIPE CALARGE, Nº 632, TV MORENA**, município de Campo Grande –MS.**CONCESSÃO****HOSPITAL INFANTIL SÃO LUCAS LTDA - EPP**, com o CNPJ 03.318.219/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até o dia **15/10/2022**, para atividade de **HOSPITAL INFANTIL COM RAIOS-X, POSTO DE COLETA DE EXAMES, LABORATÓRIO, COMCAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) LEITOS PARA INTERNAÇÃO**. Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA, Nº 944, BAIRRO AMAMBAI** município de Campo Grande – MS.**REQUERIMENTO****CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER BOSQUE DOS IPES** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para evento com início às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2018 e término às 20:00 horas do dia 10 de novembro de 2018 para atividade de **EVENTO DE EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS DENOMINADO "RELÍQUIAS DO BOSQUE"**. Localizada à **AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, n. 4.634, NOVOS ESTADOS**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA****A Empresa White Martins Gases Industriais Ltda** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de **Indústria e Comércio de Gases – Envasadora (Oxigênio Medicinal, Oxigênio Industrial e Dioxido de Carbono) e Teste Hidrostático**. Localizada à **Avenida Costa e Silva, 775, Vila Progresso**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****AUTO POSTO 2017 LTDA** torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR, a Licença Ambiental-Modalidade Renovação de Licença de Operação, p/ atividade de Comercio Varejista de Combustíveis, local Av. Calogeras 2650, Jd. Vila Cidade, Campo Grande/MS.**CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA CADASTRAMENTO**O Município de Campo Grande – MS convoca todos os Fornecedores interessados em participar das Compras Públicas Municipais para realizar/atualizar seu cadastro através do sítio virtual <http://compras.campogrande.ms.gov.br/efornecedor/>.

Informa também que, doravante, o CADASTRO DE FORNECEDORES será realizado exclusivamente por meio digital, conforme retro informado.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: 0800-7222701 ou (67) 3303-2730, e e-mail:<cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br>